

**Relatório Mensal de Atividades
Abril de 2017
(competência: fevereiro de 2017)**

São Paulo, 2 de maio de 2017



Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumentos

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumentos

São Paulo, 2 de maio de 2017.

Ilmo. Sr.

Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP

Processo nº 1020150-34.2016.8.26.0451

O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresas Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda. e Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda., extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes das Recuperandas e da Administradora Judicial e/ou através de entrevistas realizadas no dia 19 de abril p.p., ocasião na qual, fora realizada nova visita na sede das empresas.

Este Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, competência do mês de fevereiro de 2017; apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que a empresa JRios Assessoria Contábil e Tributária Ltda., na pessoa do Sr. José Valdir Vechini (CRC1SP 14159108), é responsável pela contabilidade das empresas, que não são auditadas. O Relatório (RMA), reflete uma análise técnica contábil limitada pelas informações disponibilizadas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.
Ana Cristina Baptista Campi
Lineu Demetrio Ayres Habib

Índice

1. Introdução
2. **Eventos processuais subsequentes**
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Principais Eventos	Comentários
Divergência nos demonstrativos financeiros	Foi encontrada uma divergência de R\$ 491.558 no Balanço Patrimonial da Catálise quando comparados os demonstrativos reportados nos autos do processo e as informações enviadas à Administradora Judicial. Também foi encontrada uma diferença de R\$ 67.178 mil no Resultado desta empresa, referente a IRPJ e CSLL que não haviam sido contabilizados na DRE enviada à Administradora Judicial. Houve ainda uma divergência no valor de R\$ 14.459 no Balanço e R\$ 1.304 no Resultado da Eurometals. As diferenças ainda estão sendo analisadas e as explicações virão no próximo RMA.
Recuperação judicial da Catálise Eurometals S.L.U.	Segundo informações das Recuperandas à Administradora a Liquidação Concursal decidiu pela falência da Catálise Eurometals S.L.U em 15/02/2017. Até o fechamento do presente relatório, as Recuperandas não enviaram a documentação comprobatória.
Detalhamento de operações entre partes relacionadas	Os razões contábeis referentes ao ano de 2016 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, de contas chaves da Demonstração de Resultado do Exercício, solicitado para identificação dos lançamentos de partes relacionadas no Resultado, já foram enviados. Portanto, foi possível analisar o resultado real das empresas Catálise e Eurometals, excluindo-se as vendas e os custos entre as coligadas.
Polisinter Indústria e Comércio Ltda.	A Administradora Judicial está investigando, as razões, pelas quais, a Polisinter, empresa do grupo cuja receita provém quase que exclusivamente de aluguel cobrado da Catálise e não está em operação, possui 17 funcionários registrados.

Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. Descrição da empresa
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. **Histórico e atividades**
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.

- Empresa atuante no ramo de siderurgia, iniciou suas atividades em janeiro de 1981.
- Possui matriz CNPJ 45.357.407/0001-09 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP). Está sediada na Rua Hum, nº 25, Vila industrial.
- Atua na produção de compostos metálicos utilizados por indústrias metalúrgicas, químicas, automotivos, e outros segmentos congêneres.
- A sociedade possui Filial na Rodovia Luiz Gonzaga, Km 05, CNPJ 45.357.407/0003-70, desativada, em fase de desmontagem e transferência dos ativos para a Matriz.
- Possui como Investimento a empresa Catalise Eurometals em Barcelona, na Espanha

Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda

- A empresa iniciou suas atividades em junho de 2010.
- Possui CNPJ 12.419.209/0001-73 e sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba. Está sediada na Rua Hum, nº 25 (sala 02), Vila Industrial.
- Atua na produção de compostos metálicos utilizados na fricção automotiva, com especialização em exportação para o mercado europeu.



Fonte: Contrato social recuperanda

Descrição das empresas – Histórico e atividades

fls. 2376

Fundada com 6 (seis) funcionários, a **Polisinter** foi a primeira empresa do Grupo, inicialmente voltada para a produção de pó de alumínio, área em que não obteve sucesso. Daí porque, alterou sua atuação para os aluminitérmicos e obteve sucesso produzindo **ferro ligas para o mercado siderúrgico e de eletrodos**, alcançando a marca de 250 funcionários.

1981

Com a abertura comercial trazida pelo Plano Collor e a consequente entrada dos importados no país, a **Polisinter não conseguiu fazer frente aos preços dos produtos do mercado externo**, tendo seu faturamento reduzido, o que a **obrigou a impetrar Concordata**. A Catálise, por sua vez, conseguiu manter-se, aperfeiçoando-se em produtos mais específicos, expandindo seus negócios para o segmento de fricção.

A crise que atingiu o setor imobiliário levou a uma redução da demanda de aço no mercado de construção civil, impactando a Gerdau, uma dos principais clientes do grupo. Em consequência, **o faturamento das empresas caiu no percentual de 30%**. O Grupo, também foi obrigado a alterar a política de preços com a Federal Mogul, um de seus principais clientes internacionais, reduzindo margens, porém perdeu o cliente.

2016

1976

Buscando atender a **necessidade de empresas petrolíferas**, foi fundada a segunda empresa do grupo, a **Catálise**, que chegou a ter 125 funcionários. Ainda, na década de 80, a empresa optou por trabalhar com produtos específicos para cada cliente.

1991

Diante do aumento de clientes estrangeiros, o grupo abriu a empresa **Catalise Eurometals, em Barcelona, na Espanha**, para melhor atender e distribuir seus produtos no mercado Europeu. A empresa possui escritório próprio, equipe de logística e armazém para estocar produtos para os mercados da Europa, Ásia e África.

2010

Para melhor atender grandes clientes do segmento de fricção, como **Federal Mogul e TRW**, e segregar as atividades, o Grupo criou a **Eurometals do Brasil**

2014

O grupo, formado por **Catálise atriz/filial e Eurometals Brasil**, ajuíza Recuperação Judicial.

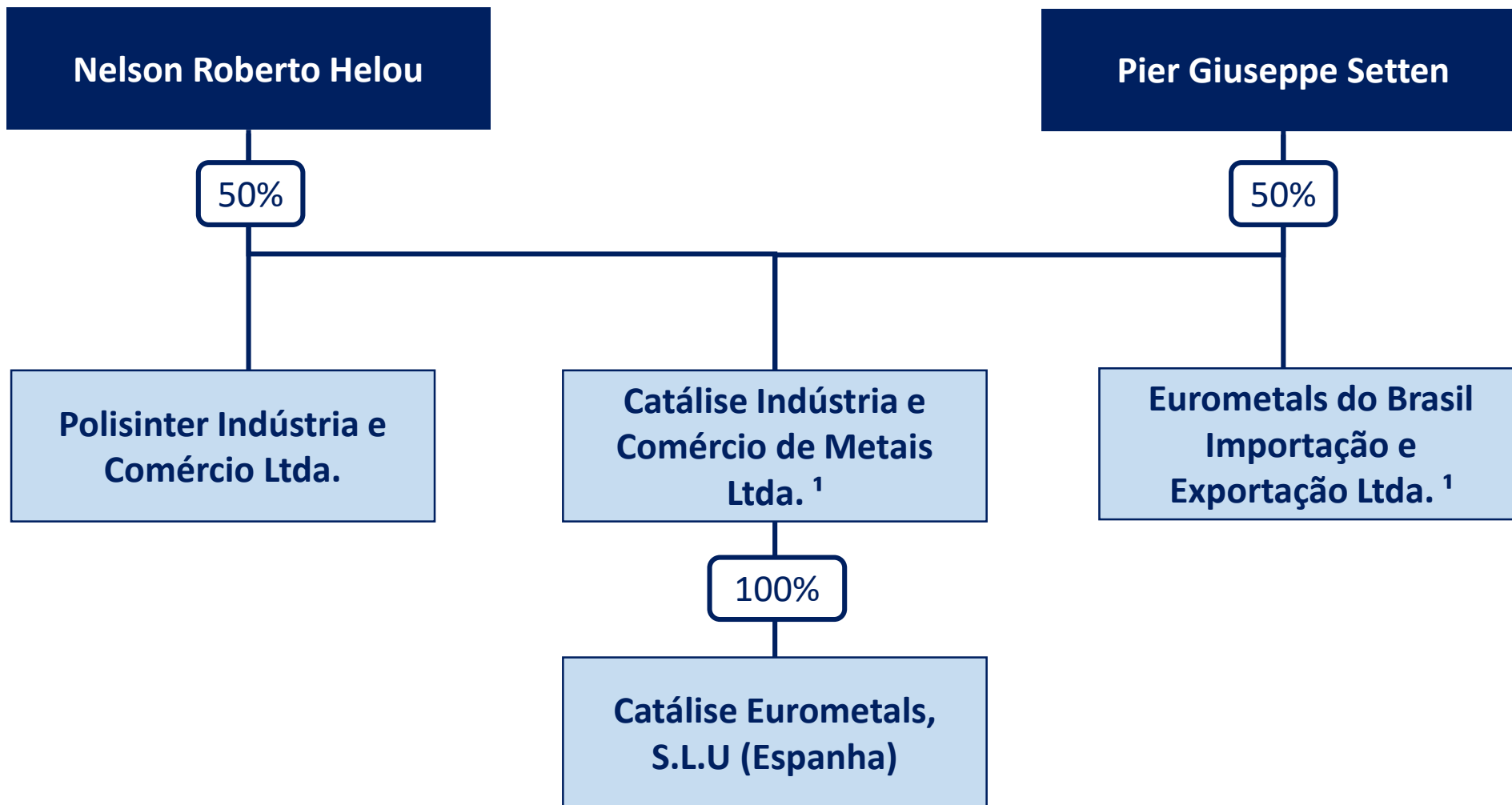
Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. **Estrutura societária**
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Descrição das Empresas – Estrutura societária

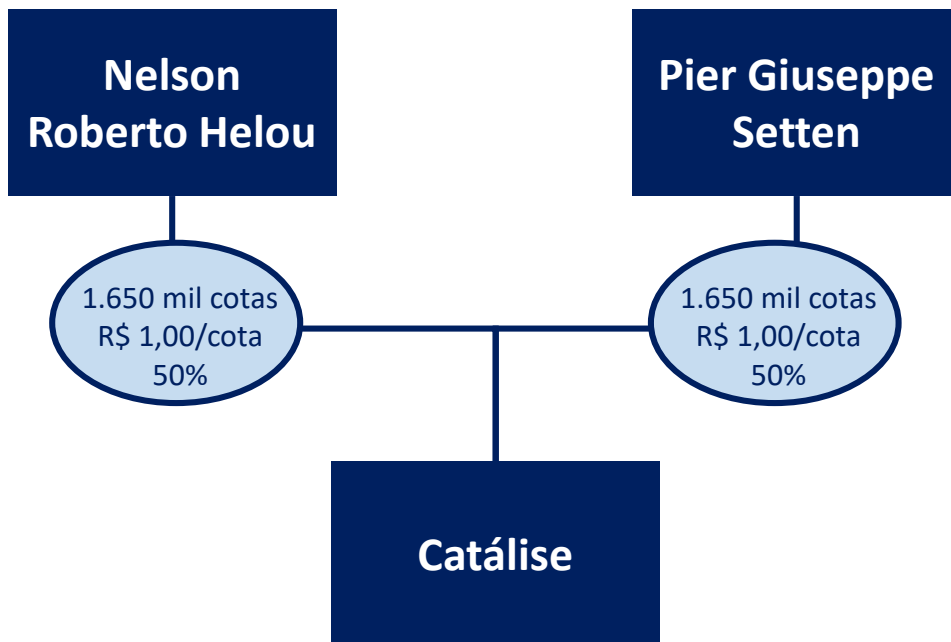
fls. 2378

Os sócios Nelson Roberto Helou e Pier Giuseppe Setten possuem, cada um, 50% das empresas Catálise, Eurometals e Polisinter. A Catálise Brasil é proprietária da Catálise Espanha.



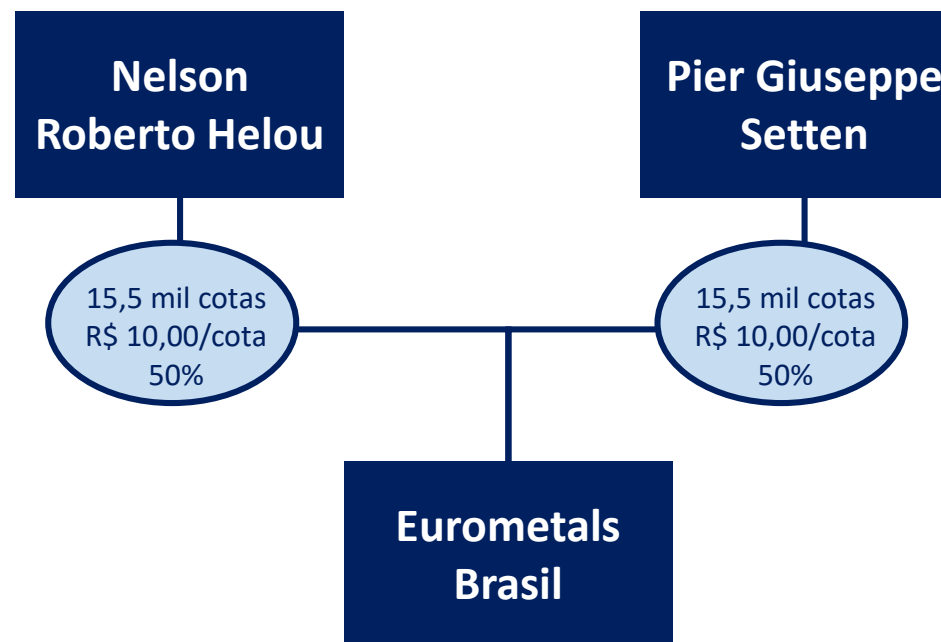
Fonte: Contrato social recuperanda. ¹Catálise Indústria e Eurometals do Brasil são as empresas em processo de recuperação

Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.



- Os sócios tem direito a uma retirada mensal, à título de “pro-labore”.
- Deliberações sociais devem ser tomadas em reuniões de sócios e dependem de 75% de aprovação dos quotistas para serem aprovadas.

Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.



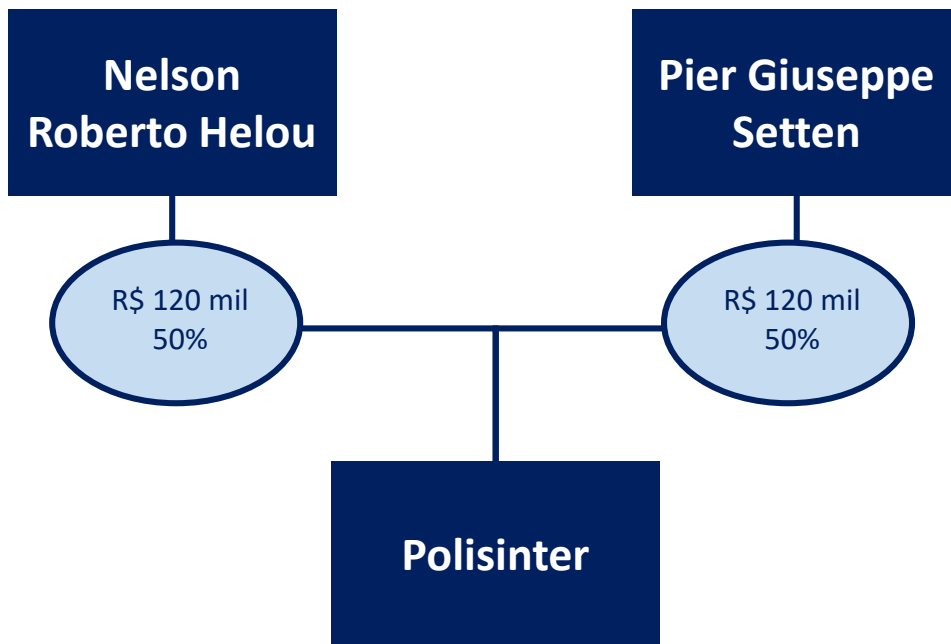
- Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador deverá prestar contas, cabendo aos sócios os lucros proporcionais as suas quotas, que poderá ser retirado ou mantido na conta de reserva de lucros.

Estrutura Societária das Empresas Relacionadas não sujeitas à Recuperação Judicial

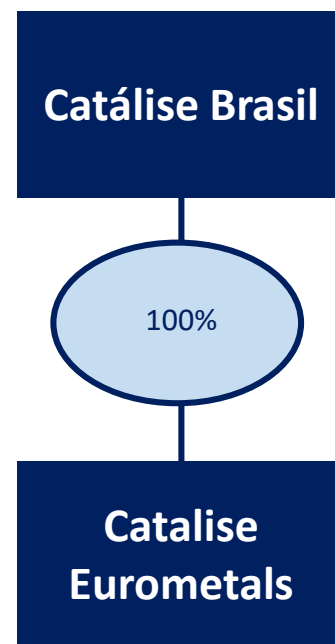
fls. 2380

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/05/2017 às 17:27, sob o número WPAA17700648778. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1020150-34.2016.8.26.0451 e código 252930F.

Polisinter Indústria e Comércio Ltda.



Catalise Eurometals, S.L.U.



Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. **Partes relacionadas**
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Descrição das Empresas – Partes relacionadas

fls. 2382

As Recuperandas juntas apresentam uma dívida de R\$ 3,4 milhões com a Catálise, na Espanha. Apresentam, também, uma dívida de R\$2,1 milhões com os filhos dos sócios. Ainda, possuem um crédito de R\$ 257 mil, com outras empresas dos sócios.

(R\$ milhares)	Catálise	Eurometals
Ativo	6.447	3.667
Intercompany ⁽¹⁾	3.343	2.484
Catálise Eurometals (Espanha)	(459)	103
Outras empresas sócios	140	1.080
Mútuos em favor dos sócios	3.424	-
	-	-
Passivo	8.393	3.584
Intercompany ⁽¹⁾	2.484	3.343
Catálise Eurometals (Espanha)	2.859	229
Outras empresas sócios	951	13
Mútuos em favor dos sócios	-	-
Filhos dos sócios	2.100	-

⁽¹⁾A Contabilidade das Empresas não apresentou Demonstrativos Financeiros Consolidados eliminando as operações Inter grupo.

Representa todos os valores que a empresa tem a receber das partes relacionadas.

Encontram-se aqui todas as transações feitas entre as duas empresas em Recuperação Judicial: Catálise e Eurometals. Quando a Catálise faz uma venda para a Eurometals, por exemplo, o valor fica relacionado como contas a receber.

Valores a receber da empresa do Grupo baseada na Espanha, a Catalise Eurometals, S.L.U.

Valores a receber de outras empresas dos sócios listadas na próxima página.

Valores a receber dos próprios sócios.

Representa todos os valores que a empresa tem a pagar para as partes relacionadas.

Valores que as empresas em RJ tem a pagar entre si.

Valores que a empresa tem a pagar para a Catálise Espanha.

Valores que a empresa tem a pagar para outras empresas dos próprios sócios.

Valores que a empresa tem a pagar para filhos dos sócios. A maior parte desse valor está relacionado a um empréstimo com garantia feito com o Bradesco.

Fonte: Demonstrativos financeiros fornecidos pela recuperanda

Descrição das Empresas – Partes relacionadas

fls. 2383

Os maiores valores que as Recuperandas tem a receber, são dos próprios sócios e de outras empresas dos sócios e/ou familiares.

Partes relacionadas

Empresas em Recuperação Judicial

Catálise Indústria e Comércio de Metais Ltda.
Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda.

Outras empresas dos sócios

Polisinter Indústria e Comércio Ltda.
Catalise Eurometals, S.L.U
Helou Participações Ltda.
Setten Participações Ltda.
Helou Setten Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Agropecuária Setten Ltda.
Bluestone

Sócios

Nelson Roberto Helou
Pier Giuseppe Setten

Filhos dos sócios

Thiago Helou
Cristina Helou
Thomas Helou

Empresas em recuperação judicial.

Empresa do Grupo que já passou por concordata e atualmente consta na lista de credores da RJ. A principal receita da empresa é o aluguel de imóvel (R\$ 50 mil/mês) e equipamentos (R\$ 40 mil/mês) para a Catálise.

Empresa do Grupo sediada na Espanha que está enfrentando um processo de liquidação.

Empresas dos sócios mapeadas pela Excelia com base nos balancetes fornecidos pelo escritório de contabilidade J. Rio Assessoria Contábil e Tributária.

Um imóvel dos filhos dos sócios foi usado como garantia em uma operação de crédito com o Bradesco e posteriormente vendido, de forma que a empresa possui uma dívida de R\$ 2,1 milhões com três descendentes (R\$ 700 mil cada).

Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. **Mercado de atuação**
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

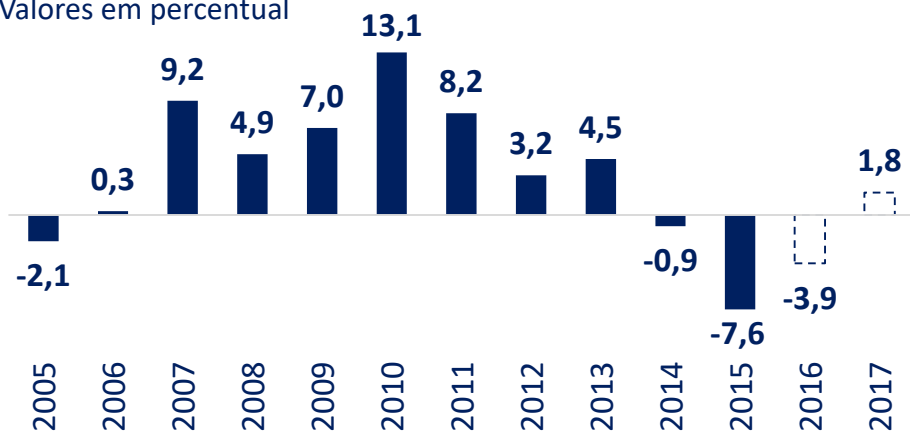
Mercado de Atuação – Ligas especiais para Construção Civil

fls. 2385

Os compostos químicos produzidos pelas empresas podem ser aplicados em ligas metálicas utilizadas na construção civil, atribuindo-lhes propriedades especiais. O PIB desse setor teve uma queda de 7,6% em 2015.

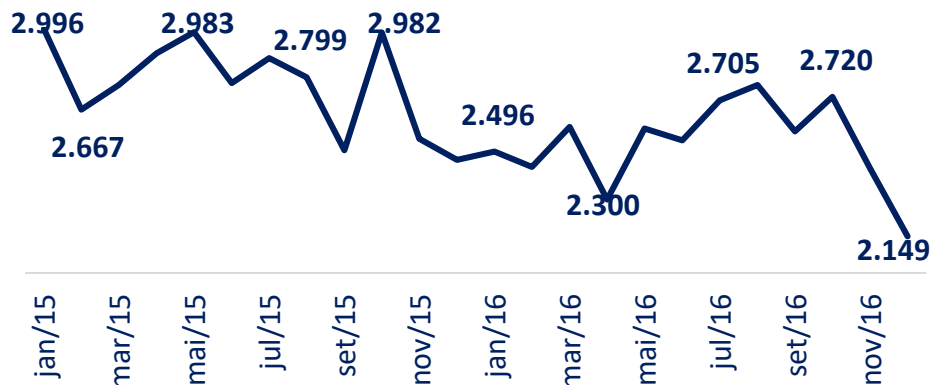
Variação anual do PIB da construção civil

Valores em percentual



Produção de aço

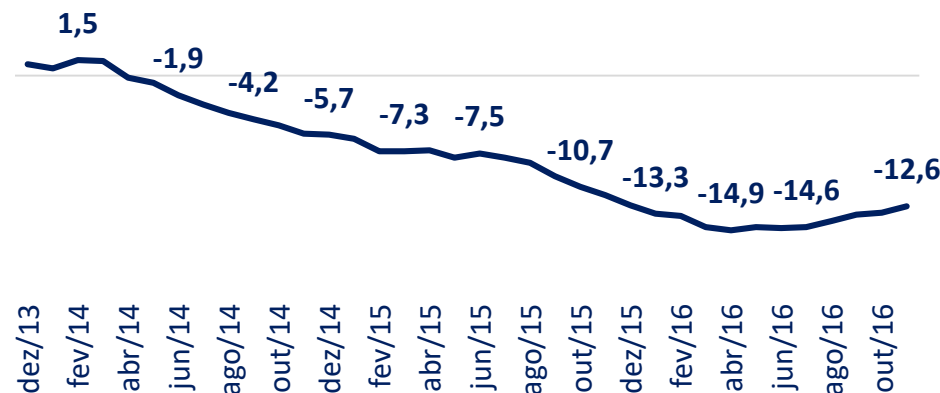
Mil toneladas



Fonte: IBGE, IBRA, Abrammat, Sinduscon

Produção industrial de ITCC¹

Variação percentual acumulada nos últimos 12 meses



Análise

- De janeiro 2015 a dezembro de 2016, a produção de aço apresentou uma queda de 28%, passando de 2,9 mil toneladas para 2,1 mil toneladas.
- A queda da produção se estende a outros insumos da construção civil, que caiu em média 14% na variação mensal de 2016.
- A construção, área para a qual as Recuperandas fornecem os compostos e que representa 66% do PIB de toda a cadeia da construção civil, registrou uma queda real de 6,1%, em 2015.
- O Grupo foi afetado pela queda da atividade econômica do setor, porém em 2017 é esperado que o segmento se recupere crescendo 1,8%.

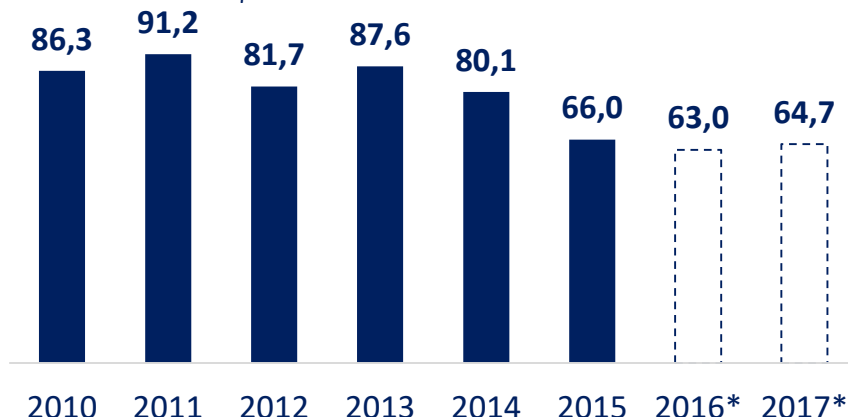
1-Insumos típicos da construção civil

*Valores projetados

Os compostos químicos são utilizados em equipamentos automotivos de fricção para melhorar a performance dos sistemas de freio. O setor de autopeças teve uma variação média anual negativa de 5,2%, no período compreendido entre 2010 a 2015.

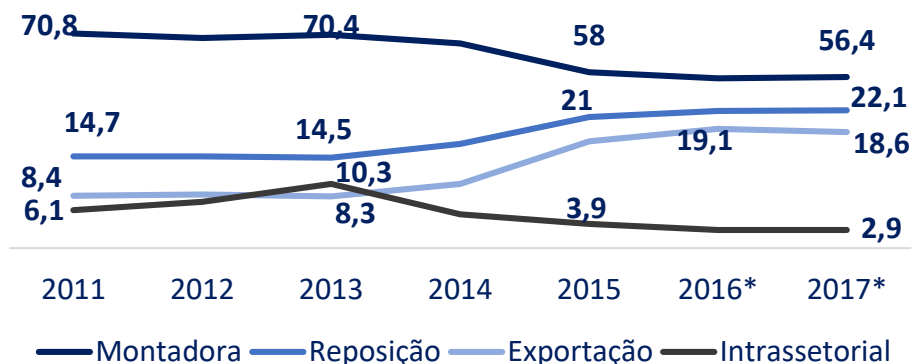
Autopeças

Faturamento em R\$ bilhões



Evolução da composição do faturamento

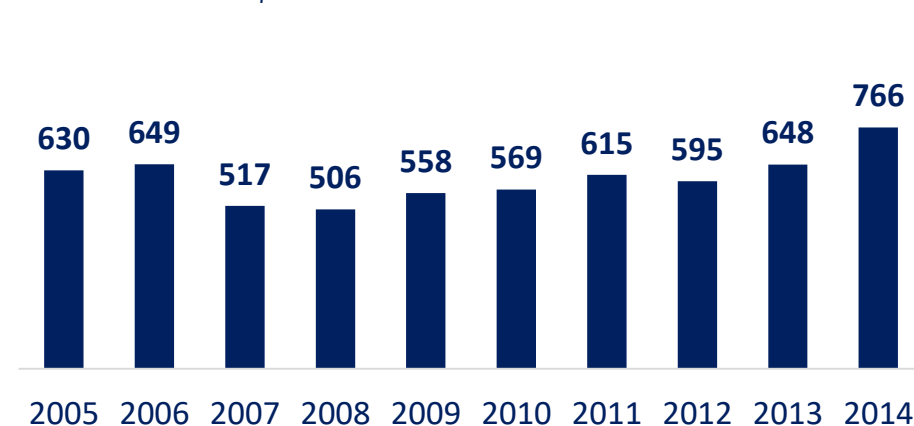
Evolução em %



Fonte: IBGE, Sindipeças

Equipamentos de fricção

Faturamento em R\$ milhões



Análise

- O segmento de reposição vem aumentando sua participação dentro do setor de autopeças. Em 2011, possuía 14,7% do mercado, hoje esse valor ultrapassa 20%.
- O setor tende a se recuperar em 2017 com a projeção de um crescimento de 2,7%.
- A participação do segmento de fricção dentro do segmento de autopeças é de apenas 0,011%.
- Em 2014, enquanto o setor de autopeças caía 9%, o segmento de fricção crescia 18%.
- Esses dados indicam que mesmo com o cenário conturbado para o setor de autopeças, o segmento de fricção pode apresentar melhores resultados.

*Valores projetados

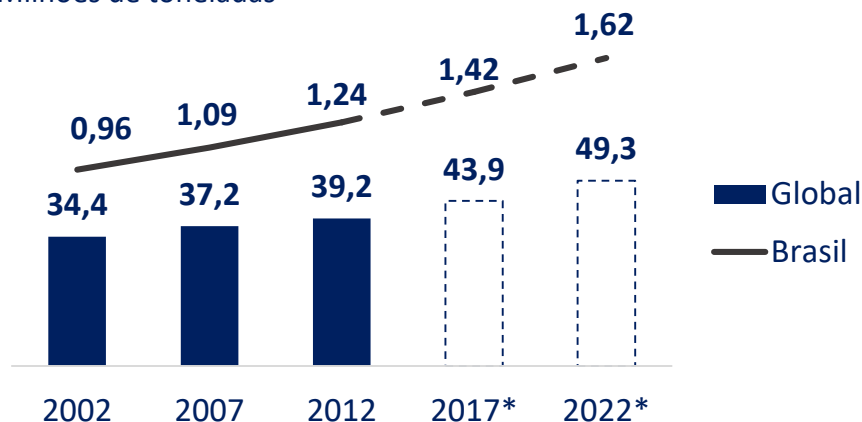
Mercado de Atuação – Compostos utilizados em Óleos Lubrificantes

fls. 2387

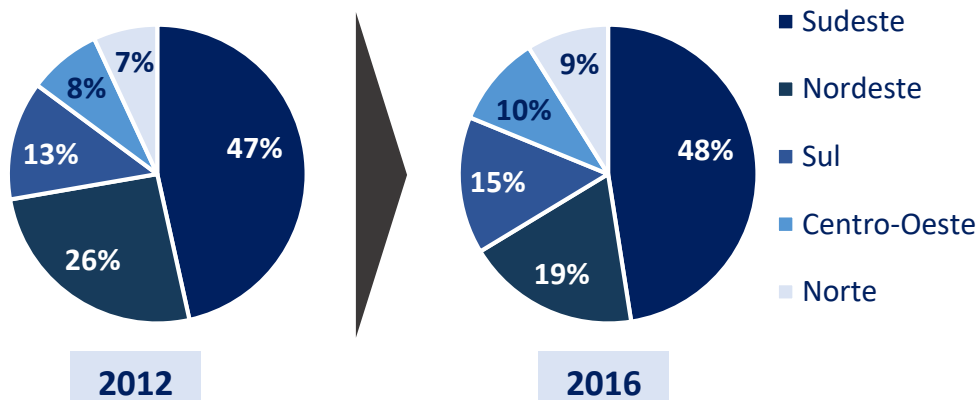
Os compostos químicos são aplicados em óleos lubrificantes, objetivando o aumento de sua eficiência e o desempenho do motor. Estima-se um crescimento de 2% ao ano da demanda global para esse produto.

Demanda de lubrificantes

Milhões de toneladas



Participação regional nas vendas



Fonte: Sindicom, BNDES

Óleos lubrificantes

Faturamento em R\$ bilhões



Análise

- O segmento de lubrificantes brasileiros representa aproximadamente 2% do mercado global.
- A projeção do crescimento médio desse setor globalmente é 2%, enquanto no Brasil esse valor é de 3%.
- A demanda do setor está concentrada em óleos de qualidade mais elevada. Projeta-se que em 2018 óleos de melhor qualidade possuirão 60% do mercado, de forma que os compostos fornecidos pela Catálise poderão ganhar mais espaço no mercado.
- A venda de óleos lubrificantes continua concentrada na região Sudeste (48% do mercado). O Nordeste perdeu 7 pontos percentuais de participação no período compreendido entre 2012 até 2016.

*Valores projetados

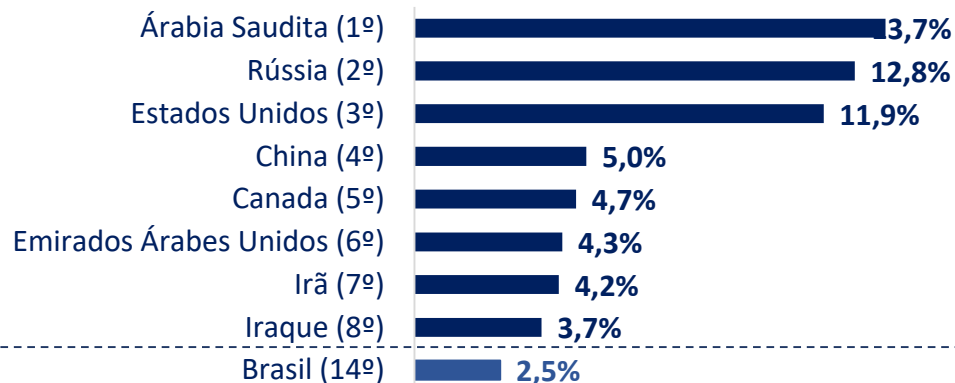
Mercado de atuação – Compostos utilizados na Extração de Petróleo

fls. 2388

As empresas também atuam na produção de compostos químicos para a fabricação de máquinas para extração de petróleo. Projeta-se para o setor um crescimento anual médio de 10,9% até 2020.

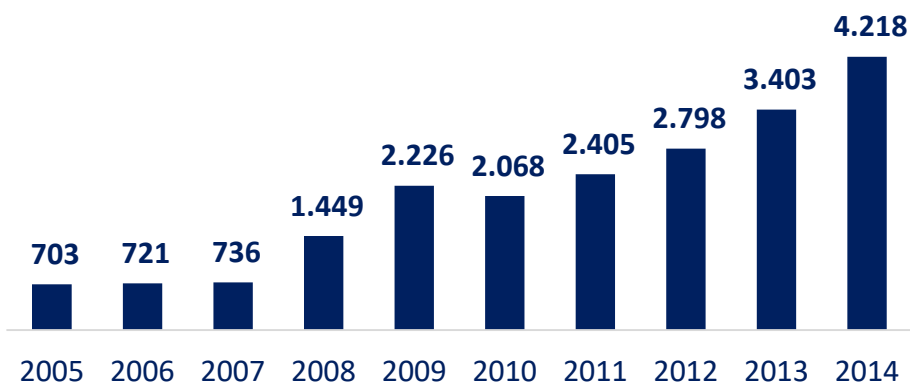
Produção mundial de Petróleo

Milhões de barris/ano (2013)



Fabricação de máquinas para extração do petróleo

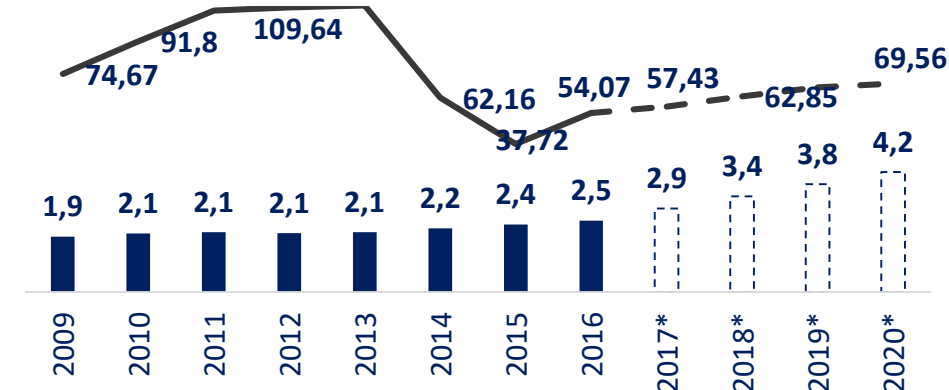
Faturamento em R\$ milhões



Fonte: BP, ANP, IBGE, Bradesco, Petrobras

Produção brasileira de petróleo x Preço do barril

Milhões de barris/dia x US\$/barril (Brent)



Análise

- Em 2013, o Brasil ocupava a 14ª posição no ranking de produção de petróleo no mundo, passando para 12º em 2015: a produção do país, teve um crescimento médio anual de 3,7% de 2005 a 2014.
- Apesar de ter sofrido com a queda do preço do barril em 2014 e 2015 (43% e 39%, respectivamente), a perspectiva é de retomada nos próximos anos. Projeções indicam um crescimento de 13,8% ao ano da produção, e 6,5% ao ano do preço, até 2020.
- O mercado de fabricação de máquinas de extração de petróleo, por sua vez, registrou um crescimento anual médio de 22%, de 2005 a 2014, bem acima do setor. Com o avanço do faturamento do setor petrolífero, a expectativa é de aumento da demanda.

*Valores projetados

Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. **Informações operacionais**
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Descrição das empresas – Informações operacionais: Faturamento

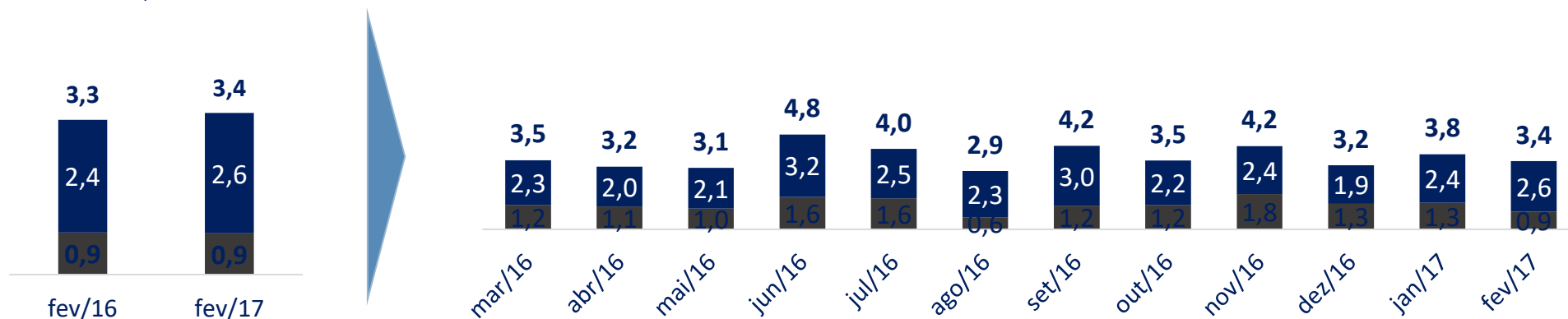
fls. 2390

As recuperadas apresentaram faturamento de R\$ 3,4 milhões em fev/17, aumento de 4,2% em relação a fev/16 e queda de 9,1% em relação a jan/17 – os valores não excluem as vendas entre as empresas.

As vendas do mês de fevereiro de 2017 apresentaram aumento de 4,2% em relação à fevereiro de 2016

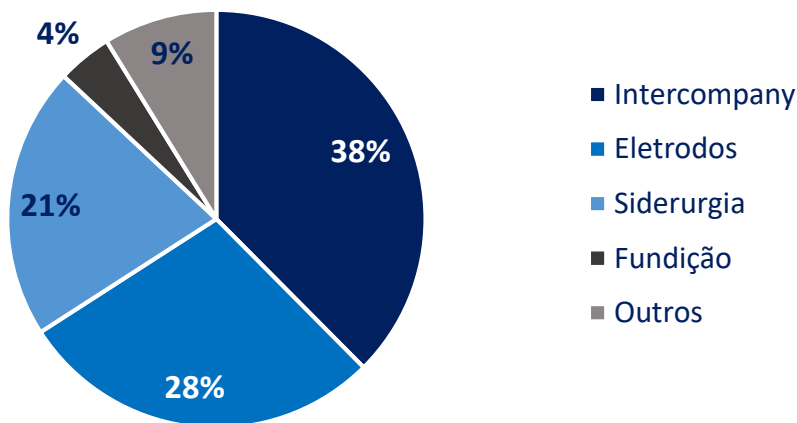
Valores em R\$ milhões

■ Eurometals ■ Catálise



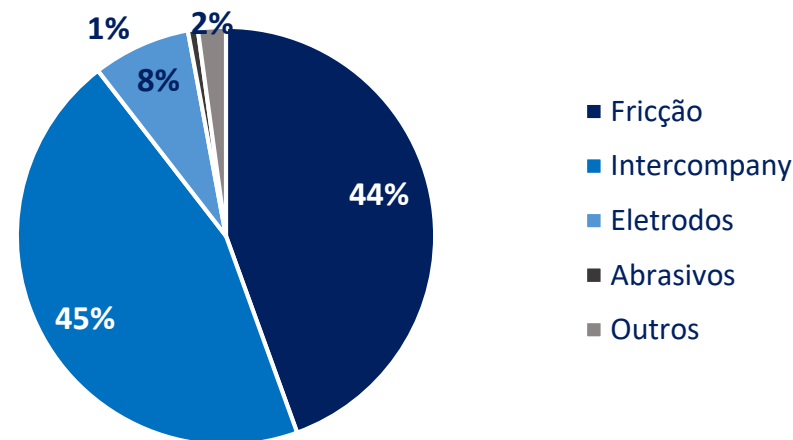
Faturamento por segmento (jan/17) – Catálise⁽¹⁾

Valores em %



Faturamento por segmento (jan/17) – Eurometals⁽¹⁾

Valores em %



Fonte: Recuperanda

⁽¹⁾A recuperanda não informou o segmento de atuação de parte dos clientes, de forma que não foi possível fazer a classificação de fev/17

Descrição das empresas – Informações operacionais: Funcionários

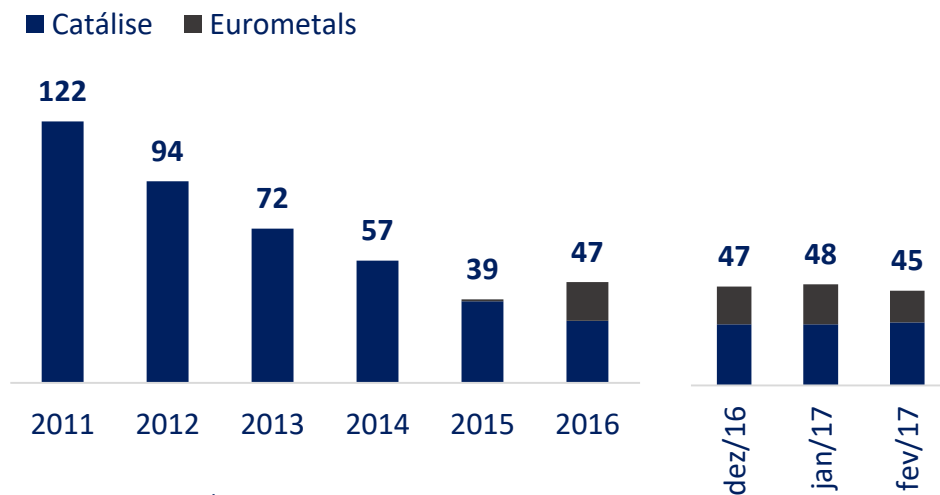
fls. 2391

Atualmente, a Catálise possui 30 (trinta) funcionários e a Eurometals possui 15 (quinze) funcionários, perfazendo um total de 45 (quarenta e cinco) funcionários.

Movimentação de funcionários, por empresa, ao longo dos anos

Empresa ⁽¹⁾	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Dez/16	Jan/17	Fev/17
Catálise	123	125	122	94	72	57	38	29	29	29	30
Eurometals	-	-	-	-	-	-	1	18	18	19	15
Total	123	125	122	94	72	57	39	47	47	48	45

Evolução de funcionários ao longo dos anos



Fonte: Recuperanda

Últimas rescisões

- Para o enfrentamento da crise, o Grupo promoveu uma série de rescisões em 2016.
- Desse total, 9 (nove) rescisões são oriundas da Catálise e 3 (três) rescisões da Eurometals; os valores estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e estão apontados na relação de credores, apresentada pelas Recuperandas.
- O custo rescisório destes desligamentos, perfaz o valor de R\$ 147,5 mil, na Catálise e R\$ 20,7 mil, na Eurometals.

⁽¹⁾ Posição de janeiro de cada ano

Descrição das empresas – Informações operacionais: Imóveis

fls. 2392

Da análise das matrículas atualizadas, observa-se apenas um único imóvel livre de ônus (matricula 67.723). Figuram como credores da Recuperação Judicial: (i) Banco Safra S/A, (ii) José Marques Loureiro e (iii) Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda

Proprietária

CATALISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

73661/1º CRI Piracicaba

- Av.2. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451- **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.3. Datada De 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 - **Exequente: José Marques Loureiro**

59388/1º CRI Piracicaba

- Av.5. Datada De 11/11/2013 - – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 - **Exequente: Banco Safra S/A**

46344/1º CRI Piracicaba

- Av. 7. Datada De 25/05/16 . – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

40100/1º CRI Piracicaba

- Av.7. Datada de 11/09/13 – penhora – 4ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 00060118520074036109 – **Exequente: Fazenda Nacional**
- Av. 8. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138460451 - **Exequente: Banco Safra S/A**

36377/2º CRI Piracicaba

- R.4, Av.6, Av. 11, e Av. 12 Datada de 17/01/95 – Hipoteca – **Banco do Brasil** – Contrato de crédito rotativo internacional
- Av.17. Datada de 16/10/13 – Execução - 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 4005497-78.2013.8.26.0451 – **Exequente: Banco Safra**

27129/1º CRI Piracicaba

- Av.10. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª. Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

17669/1º CRI Piracicaba

- Av. 5. Datada De 25/05/16 – – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 1002120-48-2016.8.26.0451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

13553/1º CRI Piracicaba

- Av. 9. Datada de De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

9137/1º CRI Piracicaba

- Av.10. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

Fonte: Matrículas de dezembro de 2016. A Administradora Judicial está conferindo as garantias averbadas.

Descrição das empresas – Informações operacionais: Imóveis

fls. 2393

Da análise das matrículas atualizadas (dezembro/2016), observa-se apenas um único imóvel livre de ônus (matricula 67.723). Figuram como credores da Recuperação Judicial: (i) Banco Safra S/A, (ii) José Marques Loureiro e (iii) Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda

Proprietária

CATALISE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA

9136/1º CRI Piracicaba

- Av. 10. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

2915/1º CRI Piracicaba

- Av.13. Datada De 11/11/13 - Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.14. Datada De 25/05/16 - Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: José Marques Loureiro**

4092/1º CRI/ Piracicaba

- Av.17. Datada De 11/11/13 – Execução – 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc Nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**
- Av.18. Datada de 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: José Marques Loureiro**
- Av.19. Datada de 16/09/16 – Penhora on Line – Execução Trabalhista – TRT 15ª Região – **Exequente: Flavio Luis de Almeida**

73570/1º CRI Piracicaba

- Av.2. Datada De 11/11/13 – Execução — 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - Processo nº 40054977820138260451 – **Exequente: Banco Safra S/A**

415/1º CRI Piracicaba

- Av.11. Datada De 6/11/15 – Execução – 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - Proc. nº 101432461.2015.8.26.0451 – **Exequente: Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda.**
- Av.12. Datada De 25/05/16 – Execução – 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba – Proc nº 10021204820168260451 – **Exequente: Jose Marques Loureiro**
- Av.13. Datada De 16/09/16 – Penhora on Line – Execução Trabalhista – TRT 15ª Região. Proc nº 00105498320145150051 – **Exequente: Flavio Luis de Almeida**
- Av.14. Datada De 17/10/16 - Penhora on Line – 2ª Vara Cível Da Comarca De Piracicaba – Proc nº 101432461201582604. **Exequente: Rezecon Contabilidade Assessoria Ltda.**

67723/1º CRI Piracicaba

- SEM ÔNUS

Fonte: Matrículas de dezembro de 2016. A Administradora Judicial está conferindo as garantias averbadas.

A Polisinter Indústria e Comércio Ltda. é proprietária do imóvel sede das empresas Catálise e Eurometals (Recuperandas), que também possui ônus.

Proprietária

POLISINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

4382/1º CRI/ Piracicaba

- R.8, AV.10 e Av.11 Datada de 27/07/95 – Hipoteca – Banco Itamarati S/A
- AV.12 Datada de 03/07/2000 – Penhora – 2ª Vara da Justiça Federal – Proc. nº 98.1103999-2 – Exequente: Fazenda Nacional
- R. 14 Datado de 05/06/06 – Arrolamento de bens – ofício nº 219/2006 – Exequente: Receita Federal
- Av.16 Datada de 04/09/14 – Penhora - 4ª Vara Federal da Comarca de Piracicaba – Proc. nº 9411014372 - Exequente: Fazenda Nacional

Os imóveis avaliados cobrem a totalidade das averbações, sobrando ainda 62% do valor.

Matrículas Catálise: valor avaliado x ônus

Análise	Tipo	Valor
Matrículas avaliadas		6.868.646,38
Banco Safra	Execução	- 23.257,07
José Marques Loureiro	Execução	- 476.060,17
Rezecon	Execução	- 21.411,23
Banco do Brasil	Hipoteca	- 486.000,00
Fazenda Nacional	Penhora	- 2.920.617,98
Flavio Luiz de Almeida	Penhora	- 198.207,57
Total		2.743.092,36

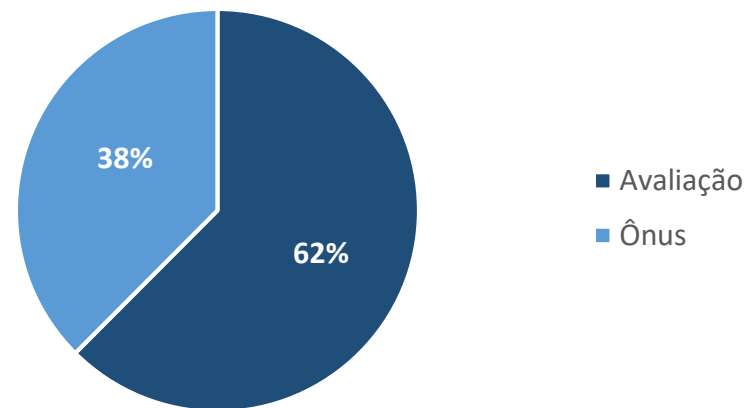
Matrículas Polisinter: valor avaliado x ônus

Análise	Tipo	Valor
Matrícula avaliadas		1.168.527,40
Fazenda Nacional	Penhora	- 24.861,62
Receita Federal	Arrolamento de bens	
Fazenda Nacional	Execução	- 198.219,81
Total		945.445,97

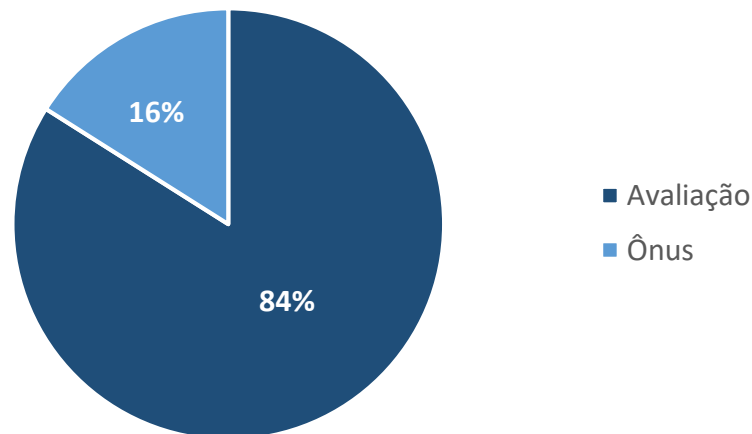
- Pendente a informação do valor da dívida da Receita Federal.

Fonte: Matrículas, Laudo de Avaliação, Autos dos Processos de Execução. Ônus/valores não atualizados.

Catálise



Polisinter



Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. **Razões da crise**
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

A crise da Catálise/Eurometals tem origem em influências externas e internas, abaixo explicitadas.

Influências externas

Crise econômica brasileira

A crise no setor imobiliário impactou negativamente o Grupo, que fornece compostos metálicos para a produção de aços para a construção civil. A redução da demanda da Gerdau, um dos principais players desse mercado, representou queda de 30% do faturamento do Grupo.

Alteração de tratados internacionais

Em janeiro de 2014, o Grupo perdeu benefício fiscal para exportação de sulfetos no mercado europeu, o que representa 70% do faturamento automotivo do Grupo. Para não perder clientes para os concorrentes, o Grupo incorporou a nova taxa de 5,5% em seus custos.

Certidão Negativa de Débitos

A Catálise foi impedida de emitir a Certidão Negativa de Débitos, o que dificultou a venda dos imóveis para geração de recursos para as empresas.

Influências internas

Dificuldade de crédito

Por possuir grandes clientes e grandes fornecedores, o Grupo sofre pressão de prazos e condições de pagamentos nas duas pontas do ciclo produtivo. Para equilibrar as contas, as empresas recorrem a bancos, precisando desembolsar quantias elevadas em juros e outras despesas financeiras.

Mercado competitivo

O mercado automotivo é altamente competitivo. Para manter o maior cliente internacional, a Federal Mogul, precisou reduzir as margens, mas acabou perdendo o cliente em dezembro de 2014.

Elevação de custos

O Grupo utiliza muitas matérias-primas cotadas no London Metal Exchange (LME). Ao longo de 2015 e 2016, houveram oscilações graves nesse mercado, fazendo com que o prêmio do aço chegasse a 15%. Parte desse custo é repassado ao cliente, mas outra parte acaba sendo absorvida pelo Grupo.

Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. **Principais eventos e iniciativas subsequentes**
 - viii. Organograma e fotos da operação
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Eventos/iniciativas operacionais

Redução do quadro de pessoal e revisão do organograma

A empresa informou que promoveu a redução da estrutura administrativa e enxugou o quadro de funcionários. Ao todo, foram realizadas nove demissões desde o início da Recuperação Judicial. As Recuperandas também estão revisando o organograma empresarial, buscando nova configuração dos cargos e alçadas, além da reestruturação das áreas contábil e de controladoria.

Novos controles

As Recuperandas informaram o aprimoramento dos controles internos. Dentre as ações, destacaram: reconfiguração dos relatórios existentes; aplicação de outros controles econômicos e financeiros, como planejamento orçamentário, análise mensal de resultado econômico e financeiro, fluxo de caixa realizado e previsto e indicadores de performance.

Redução de custos e despesas

As empresas informaram as seguintes iniciativas de redução de custos e despesas: revisão de contratos de prestadores de serviços administrativos; replanejamento das compras de matéria-prima e materiais de uso e consumo, otimizando o giro do estoque; e monitoramento constante das operações para redução do gasto com horas extras.

Fonte: Recuperanda

Eventos/iniciativas estratégicas

Ações comerciais

As Recuperandas informaram que estão realizando diversas ações comerciais. Destacaram: (i) plano de ação para o desenvolvimento de novos produtos no mercado com maior valor agregado; (ii) prospecção de diferentes clientes para entrar em novos mercados; (iii) busca de novos clientes para a pulverização da carteira; (iv) revisão dos preços de venda que estão defasados e (v) implantação do comitê de crédito.

Produtividade

Buscando maior eficiência no processo produtivo e consequente aumento do nível de produção, a empresa iniciou um planejamento de longo prazo para a manutenção preventiva dos equipamentos em períodos de espaço cada vez mais curtos. Além disso, como forma de manter a capacidade operacional e a tecnologia envolvida no processo, as empresas pretendem reservar no fluxo de caixa, recursos para investimentos necessários em máquinas e equipamentos.

Comitês de profissionalização

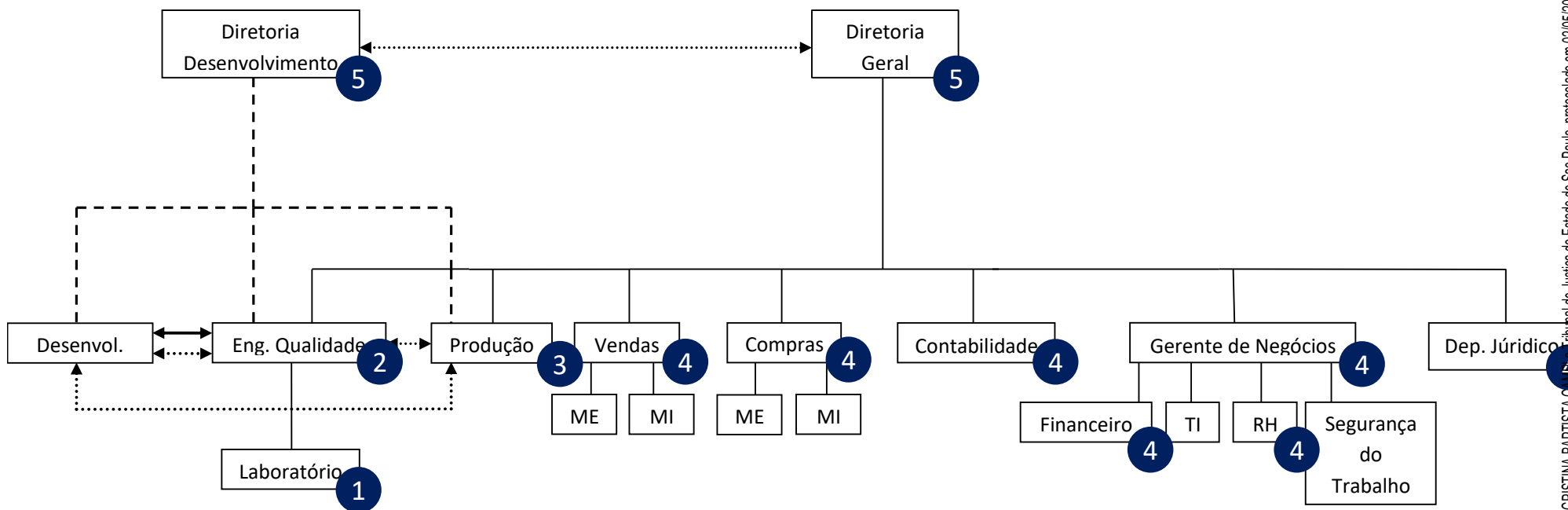
Formado pelos sócios e gerentes, foram implantados comitês para deliberação sobre decisões estratégicas. Os comitês buscam aprimorar a eficiência operacional, principalmente, em relação da redução de custos e despesas fixas. O foco principal dos comitês é dedicar a gestão para a geração de lucros e consequentemente de geração de caixa.

Índice

1. Introdução
 2. Eventos processuais subsequentes
 3. **Descrição da empresa**
 - i. Histórico e atividades
 - ii. Estrutura societária
 - iii. Partes relacionadas
 - iv. Mercado de atuação
 - v. Informações operacionais
 - vi. Razões da crise
 - vii. Principais eventos e iniciativas subsequentes
 - viii. **Organograma e fotos da operação**
 4. Relação de credores sujeitos à recuperação
 5. Fase Administrativa
 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 7. Informações financeiras
 8. Plano de Recuperação Judicial
 9. Fluxograma e cronograma processual
 10. Resumo da movimentação processual
 11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento
-

Descrição das empresas – Organograma

fls. 2401



↔ = Informações e atividades

⋯↔ = Informações

3 Produção: Catálise e Eurometals (visita em 19/04/2017)



Área externa: Catálise e Eurometals (visita em 19/04/2017)



4 Setor administrativo Catálise e Eurometals (visita em 19/04/2017)



4 Setor administrativo e 1 Laboratório Catálise e Eurometals (visita em 19/04/2017)



Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals
 - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeira
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals
 - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Catálise

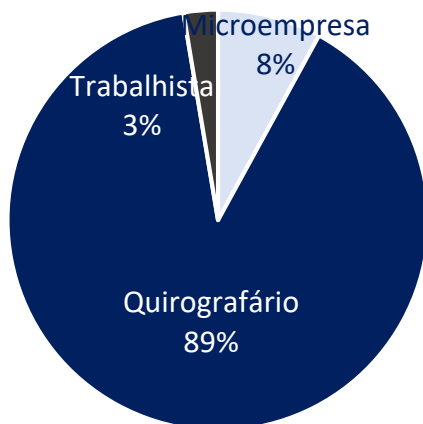
fls. 2408

A relação de credores apresentada pela Catálise, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, equivalem ao valor total de R\$ 14,4 milhões.

Os principais credores da Catálise são quirografários (classe III), com dívida de aproximadamente R\$ 12,9 mi

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	36	382	-	-	-	-	36	17%	382	3%
Quirografário	78	5.926	6	1.844	2	182	86	41%	12.950	89%
Microempresa	88	1.154	-	-	-	-	88	42%	1.154	8%
Total	202	7.461	6	1.844	2	182	210	100%	14.486	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	2.914	18,6%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	700	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Recuperanda

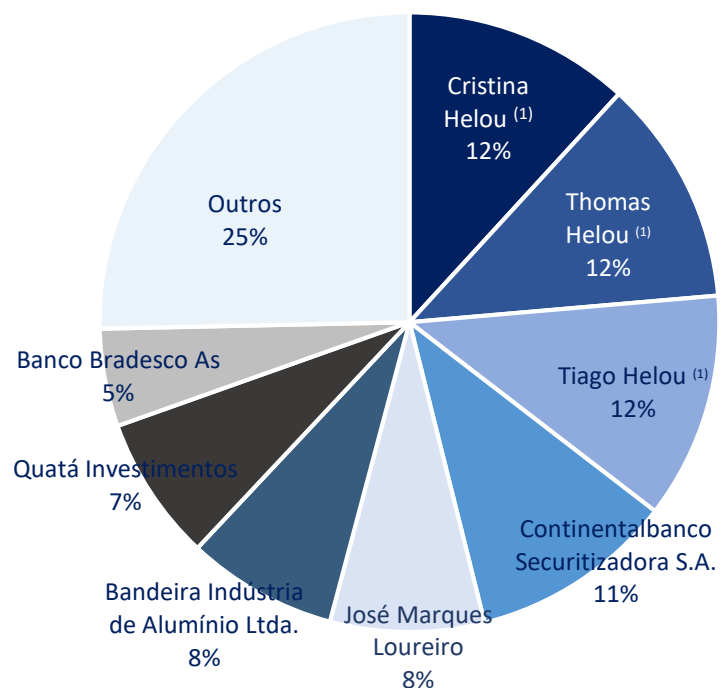
⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Catálise

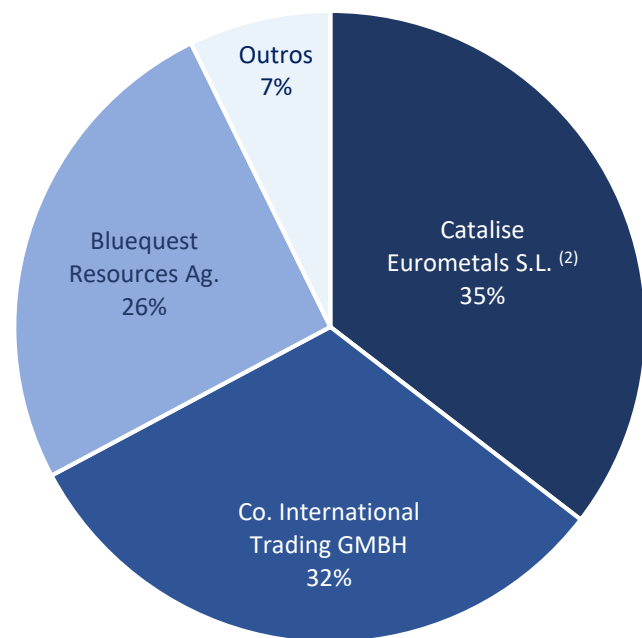
fls. 2409

Na categoria quirografária 36% dos créditos pertencem aos descendentes do sócio Nelson Roberto Helou.

Principais credores quirografários em R\$



Principais credores quirografários em US\$



Fonte: Recuperanda

⁽¹⁾ Esses credores são partes relacionadas

⁽²⁾ Empresa do grupo estabelecida na Europa

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. **Eurometals**
 - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Eurometals

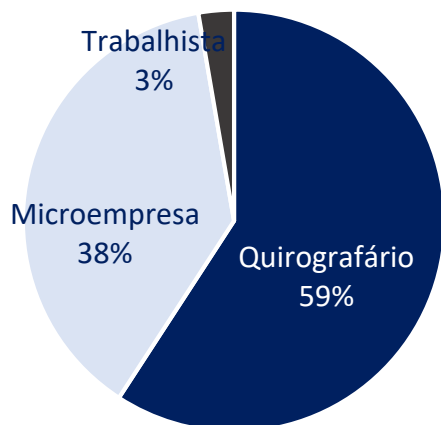
fls. 2411

A relação de credores apresentada pela Eurometals, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, equivalem a um total R\$ 1,14 milhão.

Os principais credores da Eurometals são quirografários (classe III), com dívida de cerca de R\$ 675 mil

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	16	31	-	-	-	-	16	40%	31	3%
Quirografário	14	357	1	61	1	29	16	40%	675	59%
Microempresa	8	435	-	-	-	-	8	20%	435	38%
Total	38	823	1	61	1	29	40	100%	1.141	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Credor	Classe	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	III	318	2,0%
Polisinter Industria e Comercio	III	223	1,4%
Recuperadora Vista Azul	IV	193	1,2%
G.D. Thome Transportes	IV	103	0,7%
J.Rios Assessoria	IV	84	0,5%
Continentalbanco Securitizadora	III	73	0,5%

Fonte: Recuperanda

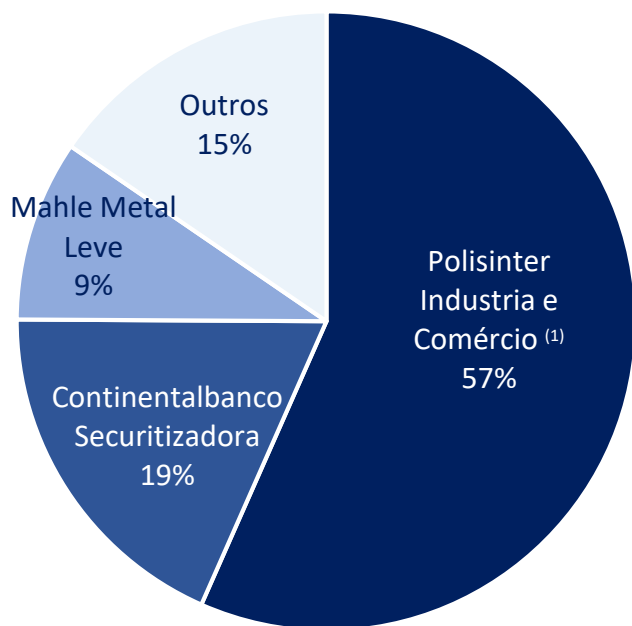
⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Eurometals

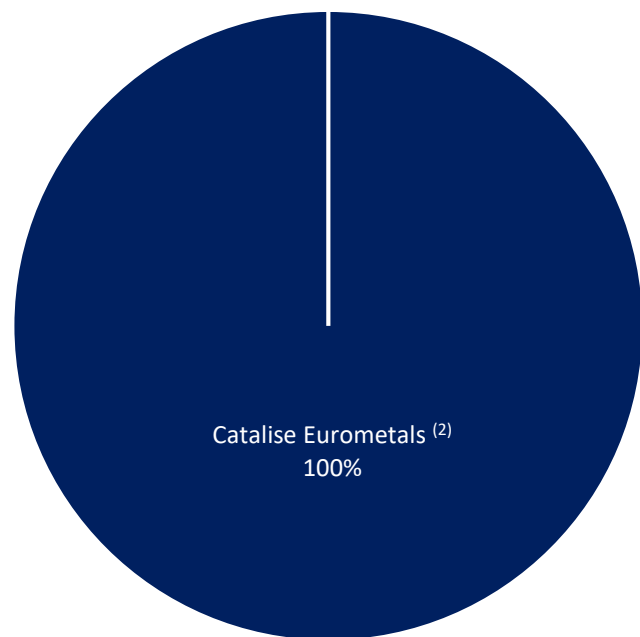
fls. 2412

As duas empresas do Grupo, Polisinter Indústria e Comércio Ltda. e Catálise Eurometals, S.L.U., não incluídas no polo ativo da RJ, são as principais credoras quirográficas da Eurometals.

Principais credores quirográficos em R\$



Principais credores quirográficos em US\$



⁽¹⁾ Empresa da recuperanda

⁽²⁾ Empresa do grupo estabelecida na Europa

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. **Relação de credores sujeitos à recuperação**
 - i. Catálise
 - ii. Eurometals
 - iii. Consolidado
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Consolidado

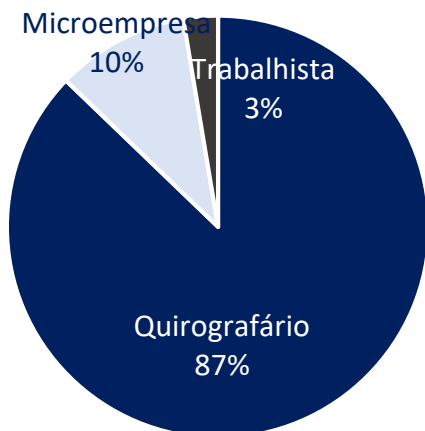
fls. 2414

A relação de credores aponta uma dívida consolidada no valor de R\$ 15,6 milhões.

Os principais credores são quirografários (classe III)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	52	413	-	-	-	-	52	21%	413	3%
Quirografário	92	6.283	7	1.905	3	211	102	41%	13.625	87%
Microempresa	96	1.589	-	-	-	-	96	38%	1.589	10%
Total	240	8.284	7	1.905	3	211	250	100%	15.626	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Empresa	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	3.232	20,7%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	702	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Recuperanda

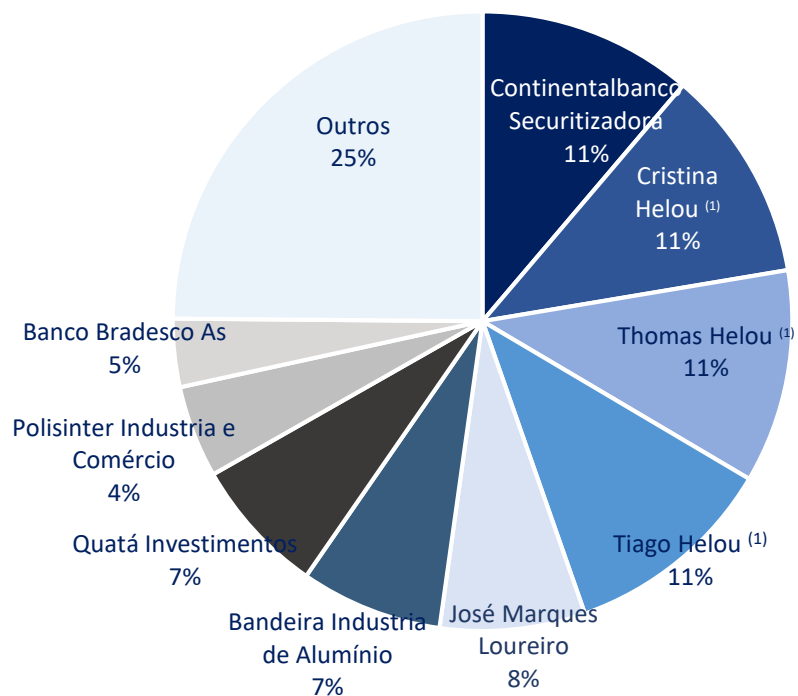
⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial : Consolidado

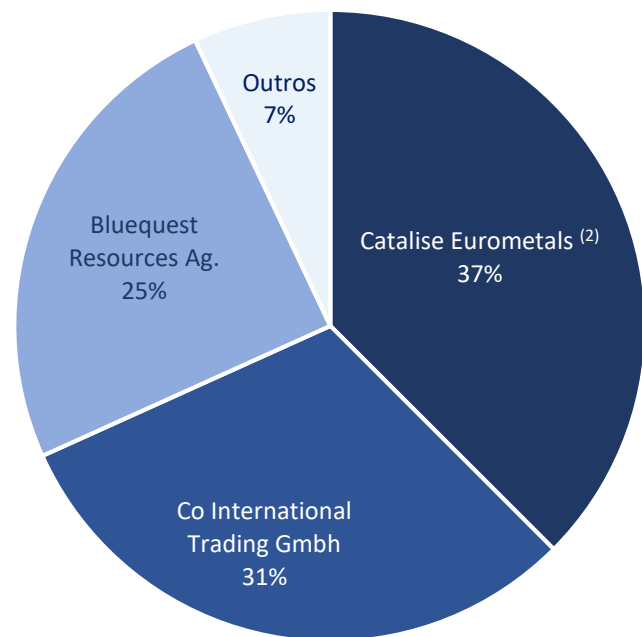
fls. 2415

Na relação consolidada os principais credores das Requerentes são os descendentes do sócio Nelson Roberto Helou e a Catálise Eurometals, S.L.U., sediada na Europa.

Principais credores quirografários em R\$



Principais credores quirografários em US\$



Fonte: Recuperanda

⁽¹⁾ Esses credores são partes relacionadas

⁽²⁾ Empresa da grupo estabelecida na Europa

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
- 5. Fase Administrativa**
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

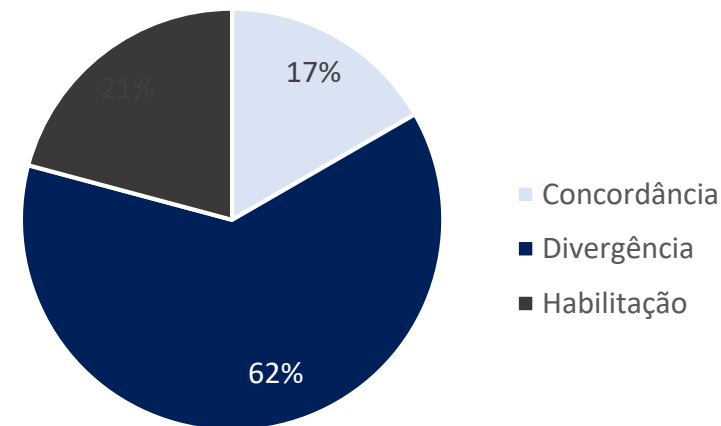
Esta Administradora Judicial informa que analisou a totalidade dos créditos apontados na relação de credores apresentada pelas Recuperandas. Foram apresentadas 24 habilitações, divergências e concordâncias.

Habilitações e divergências apresentadas

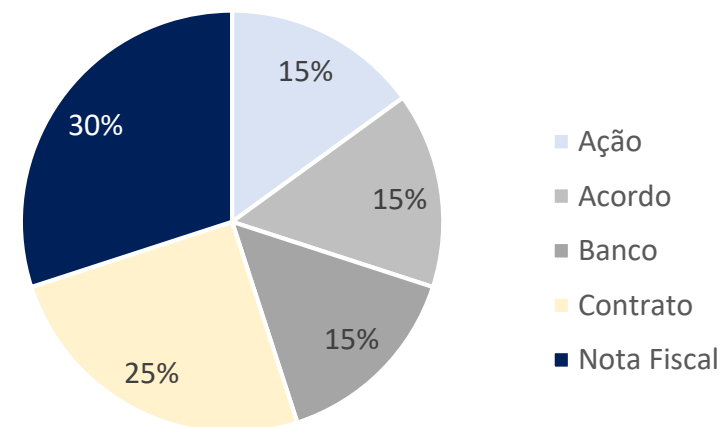
Credor	Tipo	Análise	Edital art. 52, § 2º			Pedido		
			Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
C. Steinweg Handelsvem	Concordância	Concordância	III	US\$	34.472,36			
Balancas Brasil Ltda - Epj	Concordância	Concordância	IV	R\$	5.064,00			
Brasil Calibracao E Sister	Concordância	Concordância	IV	R\$	1.170,00			
Gardenal Comercio De Li	Concordância	Concordância	IV	R\$	175,00			
Banco Bradesco Cartoes	Divergência	Banco	III	R\$	49.134,93	III	R\$	49.593,51
Banco Bradesco S.A.	Divergência	Banco	III	R\$	302.151,13	III	R\$	284.013,87
Banco Safra S A	Divergência	Banco	III	R\$	36.987,90	III	R\$	133.928,14
Cia De Ferro Ligas Da Ba	Divergência	Nota Fiscal	III	R\$	185.138,35	III	R\$	456.579,99
Companhia Paulista De F	Divergência	Nota Fiscal	III	R\$	112.873,71	III	R\$	127.353,94
Coutinho Caro + Co Inter	Divergência	Nota Fiscal	III	US\$	585.913,03	III	US\$	389.833,54
Quata Fundo De Investin	Divergência	Contrato	III	R\$	448.386,60	III	R\$	705.849,76
Thomas Helou	Divergência	Contrato	III	R\$	700.000,00	III	R\$	2.770.121,64
Bma Tax - Consultoria E.	Divergência	Contrato	IV	R\$	57.160,50	I	R\$	209.149,21
Gera Power Comercio De	Divergência	Acordo	IV	R\$	114.373,90	IV	R\$	190.196,49
Papa Informatica Ltda - I	Divergência	Nota Fiscal	IV	R\$	1.120,00	IV	R\$	1.380,00
Piraink Informatica Ltda	Divergência	Nota Fiscal	IV	R\$	610,00	IV	R\$	1.110,00
Profusao Produtos Eletru	Divergência	Nota Fiscal	IV	R\$	10.085,10	IV	R\$	18.362,85
Rezecon Contabilidade A	Divergência	Ação	IV	R\$	45.709,35	IV	R\$	83.586,46
Barbosa, Mussnich & Ar	Divergência	Ação				I	R\$	229.159,17
Barbosa, Mussnich & Ar	Habilitação	Ação	III	R\$	109.866,98	I	R\$	185.251,80
Fellipe Dorizitto Correa E	Habilitação	Acordo				I	R\$	29.000,00
José Augusto Amstalden	Habilitação	Contrato				I	R\$	377.659,38
Perdizes Fomento E Ges	Habilitação	Acordo				III	R\$	7.208,64
Udo Wessel	Habilitação	Contrato				III	R\$	839.597,85

Representatividade

Tipo



Análise



Resultados das análises

- A petição com os esclarecimentos das análises, consta às fls. 2255/2259, dos autos principais.
- A Relação de Credores do art. 7º, § 2º, consta às fls. 2260/2263, dos autos principais.
- As fichas de análise dos créditos ao lado, estão às fls. 2268/2312, dos autos principais.
- O passivo das Recuperandas, após a análise das divergências/habilitações, sofreu um pequeno aumento.
- De R\$15.626.000,00 foi para R\$16.241.000,00, considerando a taxa de dólar e euro do dia 14/11/2016.
- A partir do próximo Relatório, a Administradora Judicial passará a trabalhar com os novos valores apurados (art. 7º, §2º).

Credor	Edital art. 52, § 2º			Pedido			Edital art. 7 § 2º		
	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor
Banco Bradesco Cartões S.	III	R\$	49.134,93	III	R\$	49.593,51	III	R\$	49.444,36
Banco Bradesco S.A.	III	R\$	302.151,13	III	R\$	284.013,87	III	R\$	283.817,29
Banco Safra S A	III	R\$	36.987,90	III	R\$	133.928,14	III	R\$	36.987,90
Barbosa, Mussnich & Arag		Não listado		I	R\$	229.159,17			Não acolhido
Bma Tax - Consultoria E As	IV	R\$	57.160,50	I	R\$	209.149,21	IV	R\$	57.160,50
Cia De Ferro Ligas Da Bahia	III	R\$	185.138,35	III	R\$	456.579,99	III	R\$	395.854,46
Companhia Paulista De Fo	III	R\$	112.873,71	III	R\$	127.353,94	III	R\$	126.313,71
Coutinho Caro + Co Intern	III	US\$	585.913,03	III	US\$	389.833,54	III	US\$	585.913,03
CSAV GROUP AGENCIES BF	III	R\$	23.900,71	III	R\$	234.449,01	III	R\$	230.645,81
Gera Power Comercio De	IV	R\$	114.373,90	IV	R\$	190.196,49	IV	R\$	189.191,11
Papa Informatica Ltda - Me	IV	R\$	1.120,00	IV	R\$	1.380,00	IV	R\$	1.380,70
Piraink Informatica Ltda - I	IV	R\$	610,00	IV	R\$	1.110,00	IV	R\$	1.111,04
Profusao Produtos Eletro-	IV	R\$	10.085,10	IV	R\$	18.362,85	IV	R\$	18.372,71
Quata Fundo De Investime	III	R\$	448.386,60	III	R\$	705.849,76	III	R\$	448.386,60
Rezecon Contabilidade As	IV	R\$	45.709,35	IV	R\$	83.586,46	IV	R\$	8.471,70
Thomas Helou	III	R\$	700.000,00	III	R\$	2.770.121,64	III	R\$	700.000,00
Barbosa, Mussnich & Arag	III	R\$	700.000,00	I	R\$	185.251,80	I	R\$	700.000,00
Fellipe Dorizitto Correa E I		Não listado		I	R\$	29.000,00			Não acolhido
José Augusto Amstalden E		Não listado		I	R\$	377.659,38	III	R\$	156.429,99
Perdizes Fomento E Gestã		Não listado		III	R\$	7.208,64	III	R\$	7.958,50
Udo Wessel		Não listado		III	R\$	839.597,85			Não acolhido
PUPIN E ANTUNES DA COS		Não listado					I	R\$	11.313,60
CENTRO DAS INDUSTRIAS I	III	R\$	341,00			Não houve pleito			Exclusão
MONBRAS REFRATARIOS M	III	R\$	4.692,60			Não houve pleito	III	R\$	3.128,40

Relação de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial: Consolidado

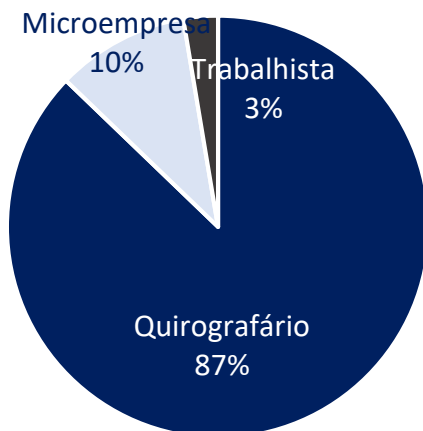
fls. 2419

A relação de credores aponta uma dívida consolidada no valor de R\$ 16,2 milhões.

Os principais credores são quirografários (classe III)

Natureza	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR		Crédito Total em R\$ ⁽¹⁾			
	# credores	R\$ mil	# credores	US\$ mil	# credores	EUR mil	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	53	413	-	-	-	-	53	22%	413	3%
Quirografário	92	6.860	6	1.905	2	211	92	39%	14.193	87%
Microempresa	91	1.635	-	-	-	-	91	39%	1.635	10%
Total	228	8.909	6	1.905	2	211	236	100%	16.241	100%

Divisão dos credores



Relação dos principais credores

Empresa	Valor em R\$ ⁽¹⁾	% total
Catalise Eurometals	3.232	20,7%
Co International Trading Gmbh	2.018	12,9%
Bluequest Resources Ag.	1.622	10,4%
Cristina Helou	700	4,5%
Thomas Helou	702	4,5%
Tiago Helou	700	4,5%

Fonte: Edital art. 7º § 2º

⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
- 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
- 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

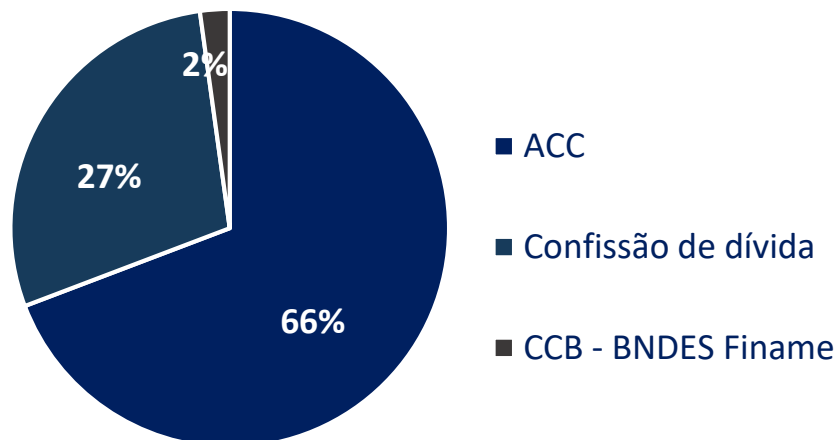
Relação de Credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Bancos (out/16)

A dívida bancária não sujeita à recuperação soma R\$ 7,1 milhões, a maior parte proveniente de Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) e do Banco Bradesco.

A dívida bancária não sujeita à recuperação judicial soma R\$ 7,1 milhões⁽¹⁾

Banco	Créditos em R\$		Créditos em US\$		Créditos em EUR	
	# contratos	Valor em R\$ mil	# contratos	Valor em R\$ mil	# contratos	Valor em R\$ mil
Banco Bradesco S.A.	1	53	9	1.442	27	3.531
Banco Safra S.A.	1	104	-	-	-	-
Co Internacional Trading GmbH	-	-	1	2.054	-	-
Total Geral	2	157	10	3.497	27	3.531

Divisão da dívida bancária por modalidade



Fonte: Recuperanda

Descrição da dívida bancária

- A dívida bancária não sujeita à Recuperação judicial está concentrada no **Bradesco**, que é credor em R\$ 5,02 milhões.
- A modalidade não sujeita à recuperação judicial que mais concentra dívidas é o **Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)**, com R\$ 4,9 milhões.

⁽¹⁾ Para efeito da análise do total em reais, considerou-se a taxa do dólar de R\$ 3,44 e do euro de 3,69, do dia 14/11/16

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
- 6. Relação de credores não sujeitos à recuperação**
 - i. Bancos
 - ii. Tributos
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Relação de Credores não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial – Tributos (outras)

115.2424

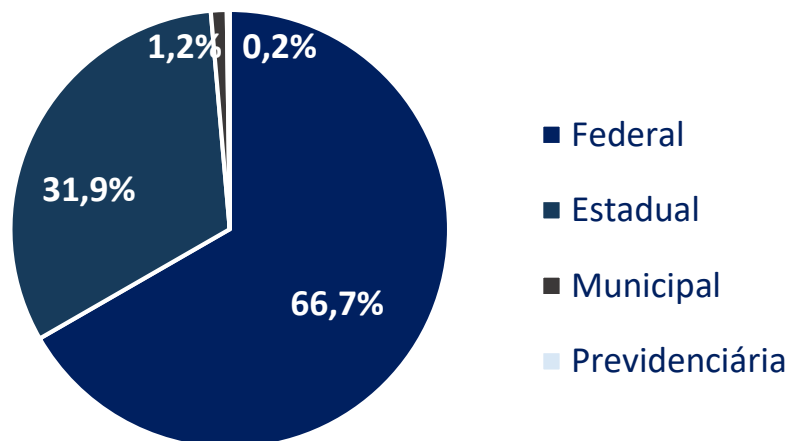
A dívida tributária em execução fiscal, passivo não sujeito à recuperação judicial, soma R\$ 26,1 milhões. Desse total, R\$ 2,4 milhões encontra-se embargado.

A dívida ativa, que não é sujeita à recuperação judicial, soma R\$ 26,1 milhões⁽¹⁾

Esfera	Créditos em R\$	
	# processos	Valor em R\$ mil
Fazenda do Estado de São Paulo	18	8.349
Prefeitura de Piracicaba	9	306
Fazenda Nacional	39	17.442
Instituto Nacional de Seguridade Social	1	56
Total	67	26.154

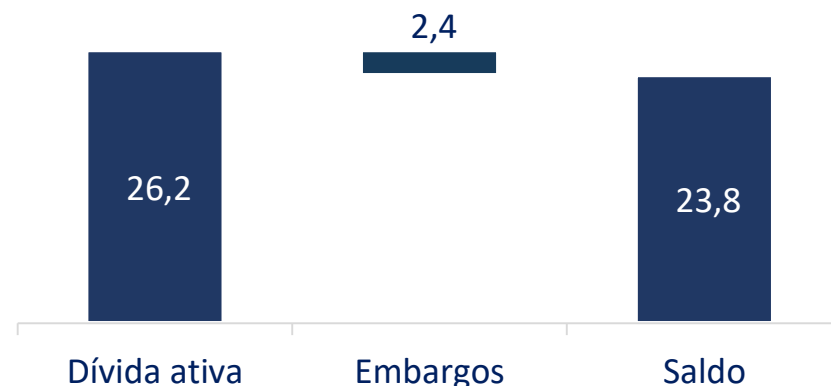
- O Grupo apresentou elevação do INSS a pagar no Balanço Patrimonial. A Administradora Judicial está investigando as causas do aumento junto às Recuperandas.

Divisão da tributária por modalidade



Fonte: Recuperanda

Dívida tributária embargada na Justiça



⁽¹⁾ Considera apenas a dívida tributária em execução fiscal na Justiça

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

(Em R\$ mil)	fev/16	jan/17	fev/17
Ativo	42.596	35.533	36.367
Ativo circulante	14.825	13.854	14.122
Disponível	(74)	21	18
Clientes - Mercado externo	1.583	25	251
Clientes - Mercado interno	1.867	2.996	3.643
Adiantamentos	2.865	297	223
Estoques	1.625	2.410	2.066
Tributos a compensar	6.953	6.904	6.719
Outros contas a receber	6	1.202	1.202
Ativo não circulante	27.771	21.679	22.246
Realizável de longo prazo	150	147	147
Imobilizado - Imóveis	16.324	14.251	14.251
Imobilizado - Móveis	6.935	6.976	6.976
(-) Depreciação acumulada	(5.200)	(5.550)	(5.576)
Mútuos em favor dos sócios	3.424	3.424	3.424
Partes relacionadas - Eurometals	1.799	2.696	3.343
Partes relacionadas - Outras empresas	4.337	(266)	(320)

- A empresa anotou aumento de 22% na variação mensal no contas a receber, para R\$ 3,6 milhões, decorrente de novas vendas realizadas no mês.
- O valor negativo de partes relacionadas refere-se, em sua maior parte, ao investimento na coligada da Espanha, que foi baixado para prejuízo.
- Do valor contábil total dos imóveis, R\$ 13,5 milhões, foram reservados para venda.

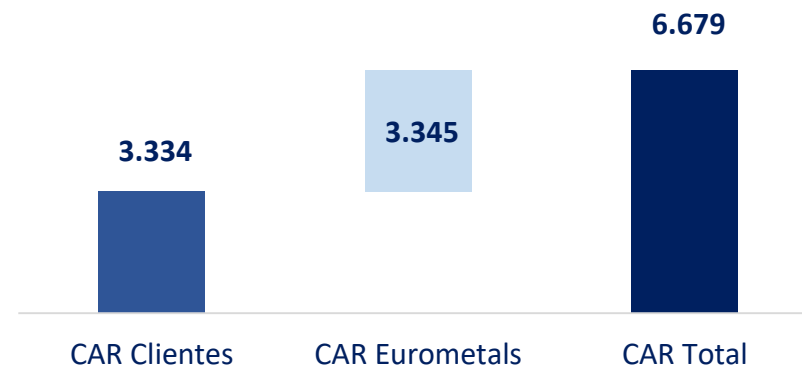
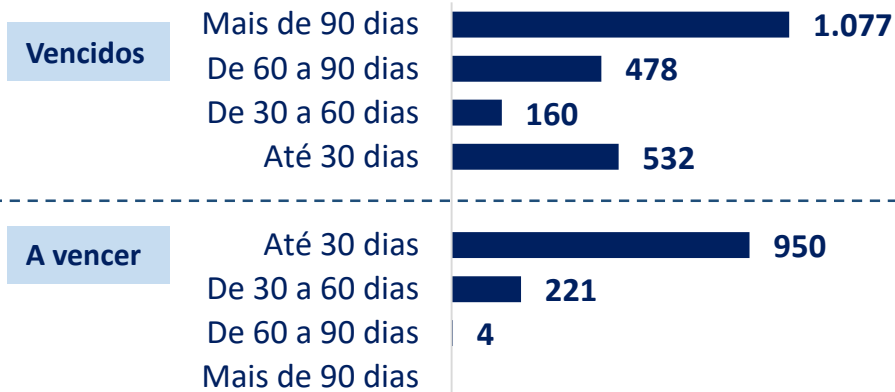
Informações financeiras – Catálise: Balanço patrimonial (ativo)

fls. 2428

Mais da metade do contas a receber da Catálise, o equivalente a R\$ R\$ 3,3 milhões, é referente a vendas para Eurometals. A maior parte do estoque da empresa é de matéria-prima.

A Catálise tem R\$ 2,5 milhões em contas a receber, desconsiderando os títulos referentes a Eurometals

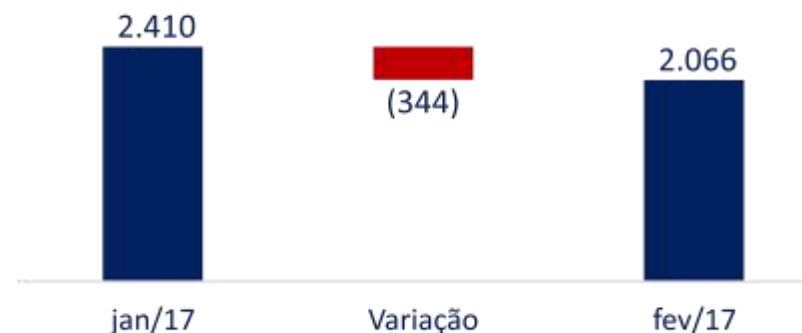
Contas a receber sem Eurometals (em R\$ milhares)



Aumento de 9,7% do total de estoque decorrente, principalmente, do estoque de produtos acabados

Valores em R\$ milhares

(Em R\$ mil)	jan/17	Varição	fev/17
Matéria-prima	1.027	(131)	895
Produtos em elaboração	795	(59)	737
Produtos acabados	482	(182)	299
Material de emablagem	106	29	135
Produtos acabados em consignação	-	-	-
Estoque total	2.410	(344)	2.066



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Informações financeiras – Catálise: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 2429

(Em R\$ mil)	fev/16	jan/17	fev/17
Passivo	42.077	32.952	36.367
Passivo circulante	17.594	17.631	17.880
Fornecedores - Mercado externo	440	214	214
Fornecedores - Mercado interno	3.098	3.862	4.001
Adiantamentos de clientes	179	3	-
Obrigações trabalhistas	1.762	3.130	3.184
Outros contas a pagar	1	485	487
Impostos em aberto CP	661	739	787
Impostos parcelados CP	8	48	48
Empréstimos e financiamentos CP	11.446	9.149	9.160
Passivo não circulante	35.503	35.097	35.475
Impostos em aberto LP	24.445	24.445	24.445
Impostos parcelados LP	-	-	-
Empréstimos e financiamentos LP	4.957	2.636	2.636
Partes relacionadas - Eurometals	1.936	2.154	2.484
Partes relacionadas - Outras empresas	4.165	5.862	5.910
Patrimônio líquido	(11.019)	(19.777)	(16.988)
Capital social	3.300	3.300	3.300
Lucros (prejuízos) acumulados	(15.088)	(23.846)	(21.057)
Reservas	769	769	769

- A maior parte do valor de partes relacionadas no passivo é referente à adiantamentos recebidos da Catalise Eurometals, na Espanha.
- Um empréstimo de R\$ 3,5 milhões de capital de giro com o Bradesco foi liquidado através da venda de imóvel de três filhos de um dos sócios e revertido em dívida de Longo Prazo de R\$ 2,1 milhões. A empresa continua descontando a maior parte das duplicatas do mercado interno, a uma taxa média de 2,3% a.m

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

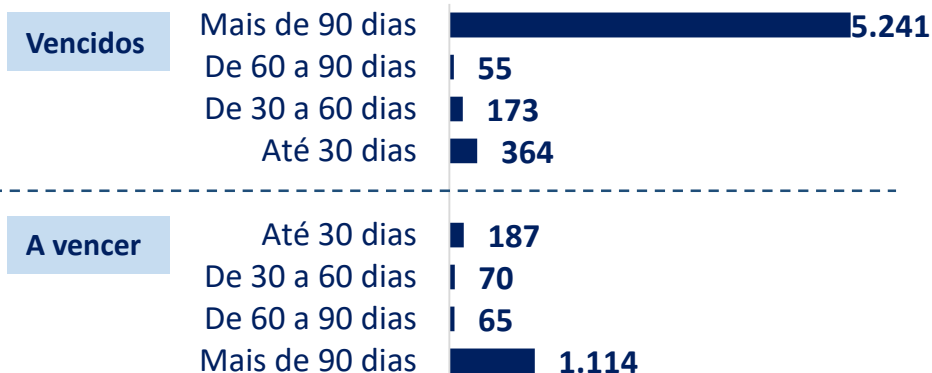
Informações financeiras – Catálise: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 2430

A Catálise possui um passivo operacional de R\$ 7,2 milhões, e endividamento bancário de R\$ 11,8 milhões.

A Catálise possui R\$ 6,9 milhões em contas a pagar, sendo que 78,8% desse valor está vencido

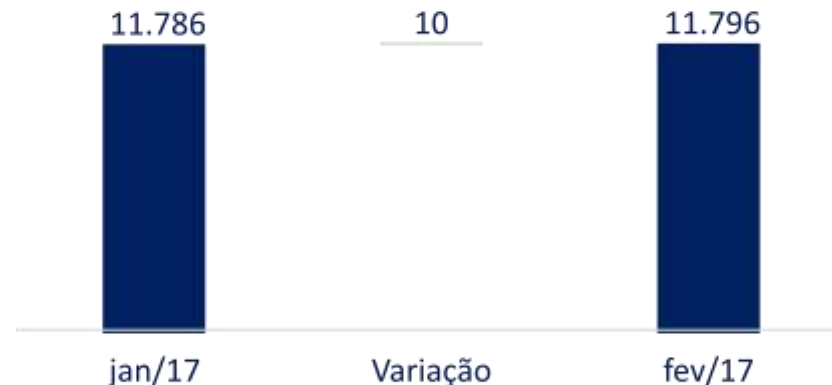
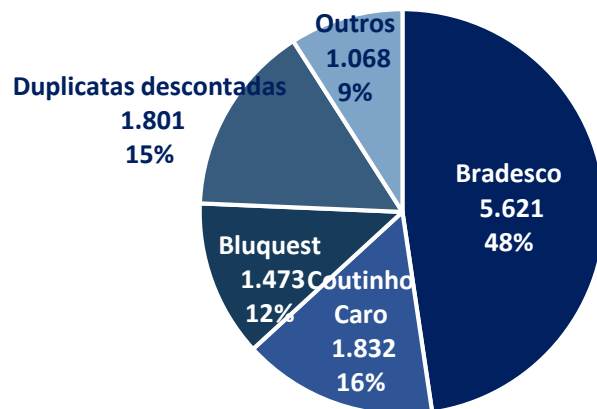
Valores em R\$ milhares



- Do total de dívida com fornecedores, R\$ 5,2 milhões está vencida há mais de 90 dias

As dívidas com o Bradesco aumentaram 7,9% de dezembro de 2016 para janeiro de 2017

Valores em R\$ Milhares



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

(R\$ milhares)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Receita bruta	1.723	1.915	3.608	3.638
(-) Deduções	(551)	(641)	(738)	(1.192)
Receita Líquida	1.172	1.274	2.870	2.446
Custo do produto vendido	(1.197)	(1.425)	(3.792)	(2.622)
Lucro Bruto	(25)	(150)	(922)	(176)
Despesas gerais e administrativas	(228)	(197)	(441)	(426)
EBITDA	(254)	(347)	(1.364)	(601)
Depreciação e amortização	(26)	(26)	(77)	(52)
Lucro operacional				
Receitas não operacionais	0	0	158	0
Despesas não operacionais	-	-	(5.951)	-
Receitas financeiras	371	2	226	373
Despesas financeiras	(58)	(38)	(861)	(96)
EBT	33	(410)	(7.868)	(376)
IR e CSLL	-	-	-	-
Lucro Líquido	33	(410)	(7.868)	(376)

- O faturamento da Catálise cresceu em jan-fev/2017 em comparação ao mesmo período de 2016, enquanto o custo do produto vendido diminuiu, de forma que a empresa apresentou uma melhora significativa na margem bruta, apesar de ainda negativa.
- O custo do produto vendido engloba R\$ 90 mil pagos mensalmente à título de aluguel para a Polisinter, empresa que pertence aos sócios das Recuperandas.
- A receita financeira anotada pela empresa é proveniente, principalmente, da variação cambial das operações de ACC.
- Está em andamento, pela Administradora Judicial, um trabalho de ajustes das operações entre as coligadas, de forma que será possível observar a receita e margens reais da empresa.

Informações financeiras – Catálise: Demonstração de Resultado

fls. 2432

O custo do produto vendido de jan-fev/17, de R\$ 2,6 milhões, apresentou queda quando comparado com o mesmo período de 2016.

Custos

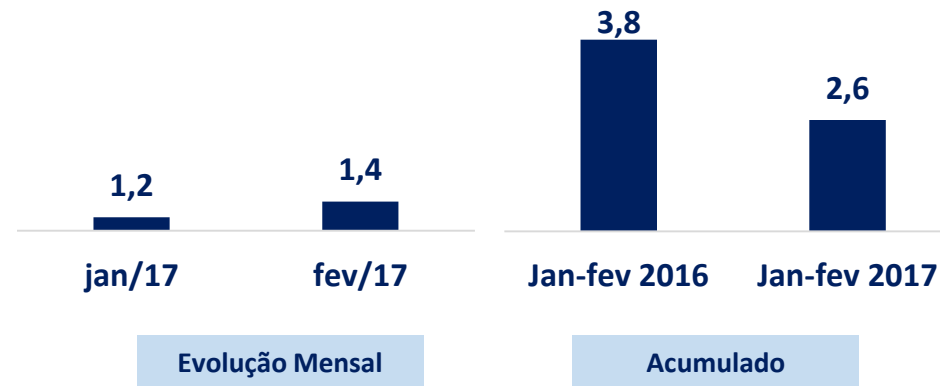
(R\$ milhares)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Matéria-prima	(679)	(472)	(1.643)	(1.151)
Custo com pessoal	(293)	(158)	(534)	(451)
Custo com ocupação	(139)	(141)	(259)	(280)
Gastos gerais de fabricação	(300)	(310)	(543)	(610)
Reversão de estoques	214	(344)	(812)	(130)
Custo total	(1.197)	(1.425)	(3.792)	(2.622)

Despesas

(R\$ milhares)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Despesas com pessoal	(124)	(95)	(176)	(218)
Despesas administrativas	(58)	(50)	(78)	(108)
Despesas comerciais	(45)	(51)	(172)	(96)
Despesas tributárias	(2)	(1)	(16)	(3)
Despesa total	(228)	(197)	(441)	(426)

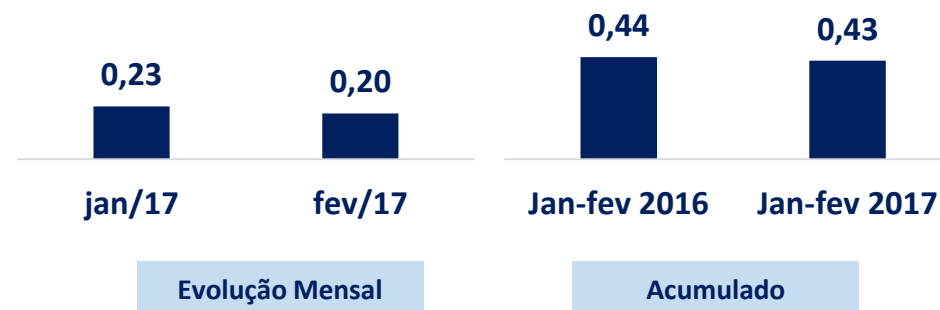
Evolução dos custos

Em R\$ milhões



Evolução das despesas

Em R\$ milhões



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals**
 - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

(Em R\$ mil)	fev/16	jan/17	fev/17
Ativo	4.089	4.819	5.482
Ativo circulante	1.146	1.273	1.717
Disponível	235	83	49
Clientes - Mercado externo	-	-	208
Clientes - Mercado interno	627	882	916
Adiantamentos	20	80	70
Estoques	56	112	262
Tributos a compensar	208	96	193
Outros contas a receber	-	20	20
Ativo não circulante	2.943	3.546	3.765
Realizável de longo prazo	-	-	-
Imobilizado - Imóveis	-	-	-
Imobilizado - Móveis	161	161	161
(-) Depreciação acumulada	(48)	(63)	(64)
Mútuos em favor dos sócios	-	-	-
Partes relacionadas - Catálise	1.936	2.154	2.484
Partes relacionadas - Outras empresas	894	1.293	1.183

- O contas a receber de clientes da Eurometals apresentou aumento de 4%, para R\$ 916 mil, na variação mensal, enquanto o contas a receber da Catálise (na linha de partes relacionadas), cresceu 15,3%.
- A empresa não possui imóveis de sua propriedade para venda e o restante do ativo imobilizado é constante desde 2013.
- Seu estoque é composto basicamente, por matéria-prima, apresentando elevação para R\$ 262 mil em fevereiro

Informações financeiras – Eurometals: Balanço patrimonial (passivo)

fls. 2435

(Em R\$ mil)	fev/16	jan/17	fev/17
Passivo	4.607	7.142	5.482
Passivo circulante	1.845	1.757	1.815
Fornecedores - Mercado externo	-	-	-
Fornecedores - Mercado interno	1.026	682	752
Adiantamentos de clientes	4	-	-
Obrigações trabalhistas	93	170	179
Outros contas a pagar	6	2	4
Impostos em aberto CP	80	97	97
Impostos parcelados CP	-	16	15
Empréstimos e financiamentos CP	636	790	769
Passivo não circulante	1.806	2.998	3.648
Impostos em aberto LP	-	-	-
Impostos parcelados LP	-	64	64
Empréstimos e financiamentos LP	-	-	-
Partes relacionadas - Catálise	1.798	2.696	3.343
Partes relacionadas - Outras empresas	8	239	241
Patrimônio líquido	956	2.387	20
Capital social	310	310	310
Lucros (prejuízos) acumulados	646	2.077	(290)
Reservas	-	-	-

- Houve aumento de 10,2% no contas a pagar a fornecedores na variação mensal e aumento de 24%, no contas a pagar para a Catálise.
- Os empréstimos são compostos por duplicatas descontadas, de acordo com as informações disponibilizadas pela contabilidade.
- Os prejuízos acumulados vem corroendo o patrimônio líquido da empresa, que atualmente é de R\$ 20 mil.

Informações financeiras – Eurometals: Balanço patrimonial

fls. 2436

Na Eurometals, 70,7% do contas a receber, o equivalente a R\$ 2,0 milhões é referente a vendas para a Catálise. O contas a receber de clientes soma R\$ 818 mil.

Aging – Contas a receber (sem Catálise)

Valores em R\$ Milhares

Vencidos			
Mais de 90 dias		98,2	
De 60 a 90 dias		3,3	
De 30 a 60 dias		-	
Até 30 dias		-	
<hr/>			
A vencer			
Até 30 dias		474,2	
De 30 a 60 dias		222,0	
De 60 a 90 dias		-	
Mais de 90 dias		-	

Aging – Contas a pagar (sem Catálise)

Valores em R\$ Milhares

Vencidos			
Mais de 90 dias		1.579	
De 60 a 90 dias		745	
De 30 a 60 dias		728	
Até 30 dias		724	
<hr/>			
A vencer			
Até 30 dias		66	
De 30 a 60 dias		56	
De 60 a 90 dias		-	
Mais de 90 dias		-	

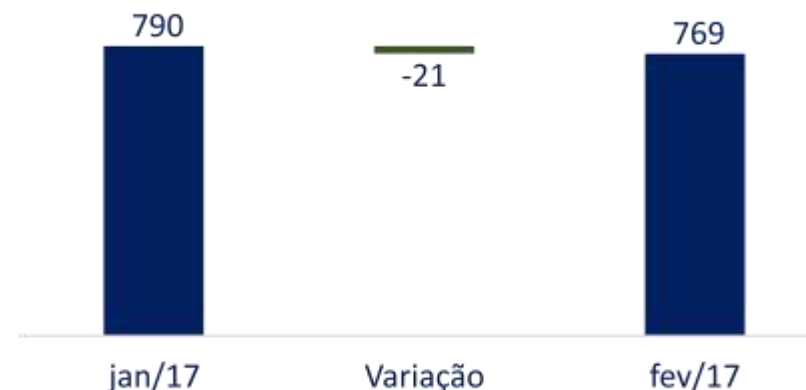
Estoques

Valores em R\$ Milhares



Empréstimos

Valores em R\$ milhares



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

(R\$ milhares)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Receita bruta	1.339	880	1.165	2.219
(-) Deduções	(344)	(223)	(453)	(567)
Receita Líquida	995	656	713	1.651
Custo do produto vendido	(959)	(624)	(57)	(1.583)
Lucro Bruto	36	32	655	68
Despesas gerais e administrativas	(82)	(61)	(155)	(144)
EBITDA	(47)	(29)	501	(75)
Depreciação e amortização	(1)	(1)	(3)	(3)
Lucro operacional				
Receitas não operacionais	-	0	123	0
Despesas não operacionais	-	-	-	-
Receitas financeiras	10	6	9	16
Despesas financeiras	(30)	(20)	(56)	(50)
EBT	(68)	(44)	575	(112)
IR e CSLL	-	-	-	-
Lucro Líquido	(68)	(44)	575	(112)

- Assim como na Catálise, o faturamento da Eurometals cresceu em jan-fev/2017, em relação ao mesmo período de 2016.
- Tanto os valores da receita quanto dos custos estão significativamente afetados por conta das transações com partes relacionadas.
- As despesas financeiras caíram 10% em relação a 2016.
- Está em andamento, pela Administradora Judicial, um trabalho de ajustes das operações entre as coligadas, de forma que será possível observar a receita e margens reais da empresa.

Informações financeiras – Eurometals: Demonstração de resultado

fls. 2438

Os Custos da Eurometals aumentaram em relação aos dados registrados no ano anterior. As despesas apresentaram queda na variação mensal e anual.

Custos

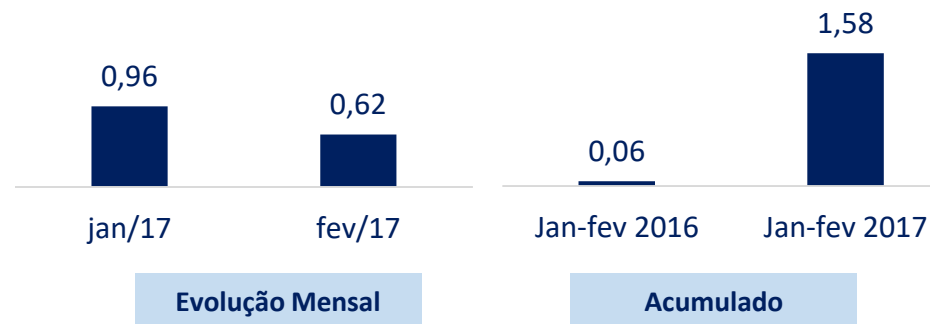
(R\$ milhares)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Matéria-prima	(907)	(687)	(3)	(1.594)
Custo com pessoal	(84)	(57)	(40)	(141)
Custo com ocupação	(10)	(9)	(2)	(18)
Gastos gerais de fabricação	(25)	(21)	(5)	(46)
Reversão de estoques	66	150	(8)	216
Custo total	(959)	(624)	(57)	(1.583)

Despesas

(R\$ milhares)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Despesas com pessoal	(11)	(9)	(65)	(19)
Despesas administrativas	(11)	(11)	(20)	(22)
Despesas comerciais	(60)	(42)	(69)	(101)
Despesas tributárias	(1)	-	(1)	(1)
Despesa total	(82)	(61)	(155)	(144)

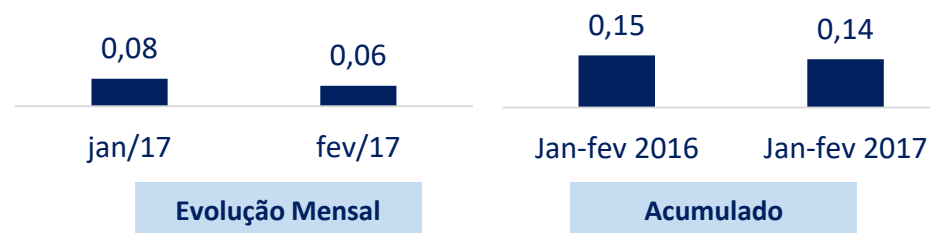
Evolução dos custos

Em R\$ milhões



Evolução das despesas

Em R\$ milhões



Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
- 7. Informações financeiras**
 - i. Demonstrativos financeiros Catálise
 - ii. Demonstrativos financeiros Eurometals
 - iii. Demonstrativos financeiros Polisinter
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Informações financeiras – Polisinter: Balanço patrimonial

fls. 2440

(Em R\$ mil)	fev/16	jan/17	fev/17	(Em R\$ mil)	fev/16	jan/17	fev/17
Ativo	756	732	751	Passivo	756	759	777
Ativo circulante	136	115	123	Passivo circulante	811	892	913
Disponível	7	2	6	Fornecedores - Mercado externo	-	-	-
Clientes - Mercado externo	-	-	-	Fornecedores - Mercado interno	100	123	118
Clientes - Mercado interno	-	-	-	Adiantamentos de clientes	-	-	-
Adiantamentos	6	6	11	Obrigações trabalhistas	352	560	575
Estoques	-	-	-	Outros contas a pagar	4	5	6
Tributos a compensar	120	107	106	Impostos em aberto CP	339	205	214
Outros contas a receber	3	-	-	Impostos parcelados CP	15	-	-
Ativo não circulante	620	617	628	Empréstimos e financiamentos CP	-	-	-
Realizável de longo prazo	46	46	46	Passivo não circulante	26.487	26.373	26.369
Imobilizado - Imóveis	1.279	1.279	1.279	Impostos em aberto LP	1.148	975	975
Imobilizado - Móveis	2.074	2.074	2.074	Impostos parcelados LP	24.050	24.393	24.389
(-) Depreciação acumulada	(3.213)	(3.223)	(3.223)	Empréstimos e financiamentos LP	-	-	-
Mútuos em favor dos sócios	-	-	-	Partes relacionadas	1.289	1.005	1.005
Partes relacionadas	433	440	452	Patrimônio líquido	(26.541)	(26.506)	(26.506)
				Capital social	240	240	240
				Lucros (prejuízos) acumulados	(29.436)	(29.400)	(29.400)
				Reservas	2.654	2.654	2.654

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda

(Em R\$ mil)	jan/17	fev/17	Jan-fev 2016	Jan-fev 2017
Receita bruta	103	205	190	308
(-) Deduções	(12)	(23)	(19)	(35)
Receita Líquida	91	182	170	272
Custo do produto vendido	(92)	(161)	(262)	(252)
Lucro Bruto	(1)	21	(92)	20
Despesas gerais e administrativas	(24)	(44)	(49)	(68)
EBITDA	(25)	(23)	(141)	(48)
Depreciação e amortização	(1)	(2)	(3)	(2)
Lucro operacional				
Receitas não recorrente	-	-	-	-
Despesas não recorrente	-	-	(300)	-
Receitas financeiras	-	-	-	-
Despesas financeiras	(1)	(1)	(0)	(2)
LAIR	(27)	(26)	(444)	(52)
IR e CSLL	-	-	-	-
Lucro Líquido	(27)	(26)	(444)	(52)

Observações gerais:

- O faturamento da Polisinter hoje decorre, quase que exclusivamente, dos aluguéis cobrados da Catálise.
- A empresa possui uma média de R\$ 60 mil por mês de custo com pessoal e de R\$ 10 mil de despesa com pessoal, mesmo sem estar em operação. Questionada, as Recuperandas enviaram a folha de pagamento da Polisinter na qual, constam 17 funcionários. A Administradora Judicial questionou a função dos funcionários na empresa e aguarda resposta.

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. **Plano de Recuperação Judicial**
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Cláusulas constantes do Plano de Recuperação Judicial

Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas

- Carência de 18 meses para as Classes III e IV.
- Pagamento da Classe I em até 12 meses da homologação do PRJ.
- Pagamento da Classe III em 28 parcelas semestrais.
- Pagamento da Classe IV em 8 parcelas semestrais.

Equalização de encargos financeiros relativos aos débitos sujeitos de qualquer natureza:

- As taxas de atualização monetária e juros incidentes sobre os créditos listados na Recuperação Judicial serão alterados pelo PRJ.
- As Recuperandas propõem a atualização e remuneração de TR + 1% a.a. a partir da data de homologação.

Novação de dívidas do passivo sem constituição de garantia

- Os credores terão plena ciência de que os valores, prazos, termos e/ou condições de satisfação dos seus créditos serão alterados por este Plano, em preferência às condições que deram origem aos seus respectivos créditos.

Captação de novos recursos

- As Empresas poderão prospectar e adotar medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos, sendo que, caso obtidos, as obrigações correspondentes terão natureza extraconcursal, para fins do disposto na LFR.

Cláusulas constantes do Plano de Recuperação Judicial

Implantação da governança corporativa

- Comunicação direta aos credores mantendo um canal aberto para divulgação das informações sobre o andamento processual. Para isso, as Recuperandas contam com profissionais contratados especificamente para esse fim.
- Fortalecimento da área de controladoria, cuja principal responsabilidade, durante o prazo da recuperação judicial, será zelar pelo cumprimento dos compromissos de pagamento e outros atos estabelecidos neste Plano, bem como pela saúde econômico-financeira das Recuperandas e cumprimento dos orçamentos anuais.
- Melhoria contínua dos sistemas de apuração de resultados e custos.
- Com o intuito de privilegiar o pagamento aos credores submetidos à recuperação judicial, até a quitação de todos esses credores, as Recuperandas não poderão distribuir ou constituir reserva para distribuição de lucro.

Realização de reestruturações societárias

- As Recuperandas poderão realizar reestruturações societárias em geral, com o intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, bem como com o objetivo de melhor adequar a atividade econômica às formalidades do ordenamento jurídico pátrio.

Cláusulas constantes do Plano de Recuperação Judicial

Alienação de unidades produtivas isoladas (UPI'S)

- Projeto imobiliário através de uma unidade produtiva isolada e busca de investidores para viabilizar essa operação
- Os imóveis, que se pretende realizar a incorporação imobiliária, possuem área total de 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos) metros quadrados e estão registrados nas matrículas 59.388, 67.723, 27.129 e 40.100, no Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba – SP.
- O estudo prévio do projeto imobiliário, apontou que poderão ser erguidas nos imóveis cerca 64 (sessenta e quatro) construções, em formato de módulos de galpões industriais, com berço de ponte rolante e com pé direito duplo, e com área mínima de 300 (trezentos) metros quadrados cada um.
- Previsão que esse empreendimento seja inicializado a partir do segundo semestre do ano de 2018, quando é esperada a retomada da construção civil.
- A alienação desse projeto imobiliário será isolada dos riscos da sucessão civil, tributária, previdenciária e trabalhista, exatamente como previsto no art. 60 16 da LRF.
- O recurso arrecadado com a alienação do projeto imobiliário será destinado ao pagamento dos credores, ao pagamento do passivo tributário e para o capital de giro das Recuperandas.
- A alienação da incorporação imobiliária, quando ocorrer, poderá ser realizada de forma direta, com base no art. 14519 da LRF.

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Créditos de **rescisões, ações judiciais e 13º salário** serão pagos em até 12 meses após a data da publicação da homologação do PRJ no DJE.
- Crédito de **férias vencidas, de funcionários ativos**, serão pagos com a concessão de férias remuneradas em até 12 meses a data da publicação da homologação do PRJ no DJE.
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da a data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Classe III – Créditos Quirografários

- Deságio de 50%.
- Carência de 18 meses.
- Pagamento em 28 parcelas semestrais, sendo a primeira parcela de R\$ 2 mil por credor, independentemente do valor do crédito, e as demais 27 parcelas proporcionalmente ao valor do crédito por credor.
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da a data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Classe II – Créditos com Garantia Real

- Não há créditos na classe com garantia real sujeitos à recuperação judicial.
- Na hipótese de serem reconhecidos Créditos com Garantia Real, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os referidos credores com garantia real terão o mesmo tratamento dado aos Créditos Quirografários.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Carência de 18 meses.
- Pagamento do crédito em 8 parcelas semestrais.
- Atualização: correção monetária pela TR e juros de 1% a.a. (calculados de forma composta), a partir da a data da publicação da homologação do PRJ no DJE.

Outras propostas e outros créditos

Previsão de *Cash Sweep*

- Caso o Lucro Líquido a valor presente apresentado pelas Recuperandas de forma consolidada, a cada ano civil completo (janeiro a dezembro) e encerrado após a Data da publicação da Homologação, seja **superior ao projetado** na DRE do laudo econômico-financeiro, **40%** (quarenta por cento) **do valor excedente será distribuído** para **redução do deságio** aos credores quirografários e para **aceleração de pagamento** aos credores microempresa.
- Os pagamentos serão realizados até o dia 31 de março do ano subsequente ao período encerrado.

Créditos não sujeitos

- Os Créditos Não Sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, por força do art. 49 da LRF, serão negociados individualmente de acordo com a particularidade de cada crédito.
- O fluxo de caixa projetado no laudo econômico-financeiro, constam provisionadas verbas para os pagamentos destes créditos.

Fonte: Plano de Recuperação Judicial

Aceleração do Pagamento

- Os credores que concederem, em condições competitivas, novos fornecimentos e/ou novos serviços e/ou novas linhas de crédito, desde que as condições sejam acordadas entre as partes, terão a aceleração dos pagamentos de acordo com a capacidade de geração de caixa das Recuperandas e as condições de mercado, em termos a serem ajustados contratualmente.

Créditos contingentes

- **Créditos Ilíquidos:** deverão ser habilitados após o trânsito em julgado da ação.
- **Créditos retardatários:** deverão ser habilitados após o trânsito em julgado da ação.
- **Modificação e reclassificação do valor do crédito:** se houver majoração da dívida, acarretará na alteração do prazo de pagamento previsto no PRJ, não haverá alteração nos valores das parcelas fixas
- **Rateio:** os créditos acima não farão jus a rateios que já tenham se consumado.

Outros créditos e condições do PRJ

Passivo tributário

- O passivo tributário municipal já se encontra parcelado e será mantida as condições desse parcelamento.
- Para o passivo tributário federal, estadual e previdenciário não parcelado, as Empresas projetaram saídas no fluxo de caixa (média de dois por cento da receita líquida ao longo da projeção) com vistas a buscarem um parcelamento de longo prazo.

Efeitos do PRJ

- **Vinculação do PRJ:** As disposições deste Plano vinculam as Recuperandas, os credores, os respectivos cessionários e sucessores, a partir da Data da publicação da homologação do PRJ.
- **Novação:** A inexistência de recurso com efeito suspensivo interposto contra a homologação do PRJ acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido.

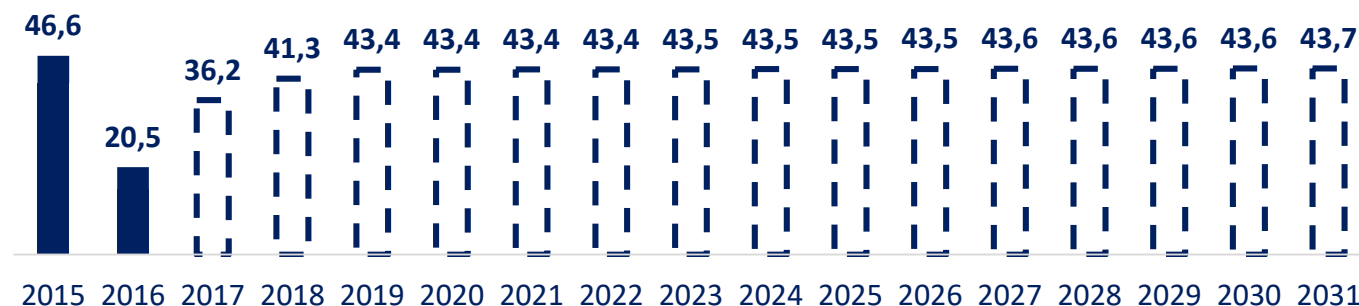
Disposições Gerais

- **Meios de pagamentos:** os valores devidos aos credores nos termos do PRJ serão pagos diretamente nas contas bancárias dos credores por meio (DOC) ou (TED) ou Depósito Bancário.
- **Informações Contas bancárias:** os credores devem informar seus dados cadastrais por escrito e com aviso de recebimento (AR) endereçada as Recuperandas, com os dados completos para pagamento: (i) cópia do contrato social; (ii) procuração do representante do crédito; (iii) nome e número do banco; (iv) número da agência e conta corrente; (v) nome completo ou nome empresarial; e (vi) C.P.F. ou C.N.P.J., a partir da Data da publicação da Homologação do PRJ. Se não informado os dados, a Recuperanda poderá efetuar o depósito judicial para comprovação.
- **Cessão de crédito:** Os credores concursais poderão ceder ou transferir livremente os seus créditos contra as Recuperandas, desde que o crédito cedido, independentemente da cessão ocorrer por lei ou por contrato, estará sempre sujeito aos efeitos do Plano, especialmente em relação às condições de pagamento e deverão ser notificadas as Recuperandas.

As recuperandas projetam crescimento de receita líquida e rentabilidade para os próximos 15 anos. A evolução depende de iniciativas que estão em andamento ou ainda serão executadas

Receita líquida histórica e projeção para os próximos 15 anos (consolidado)

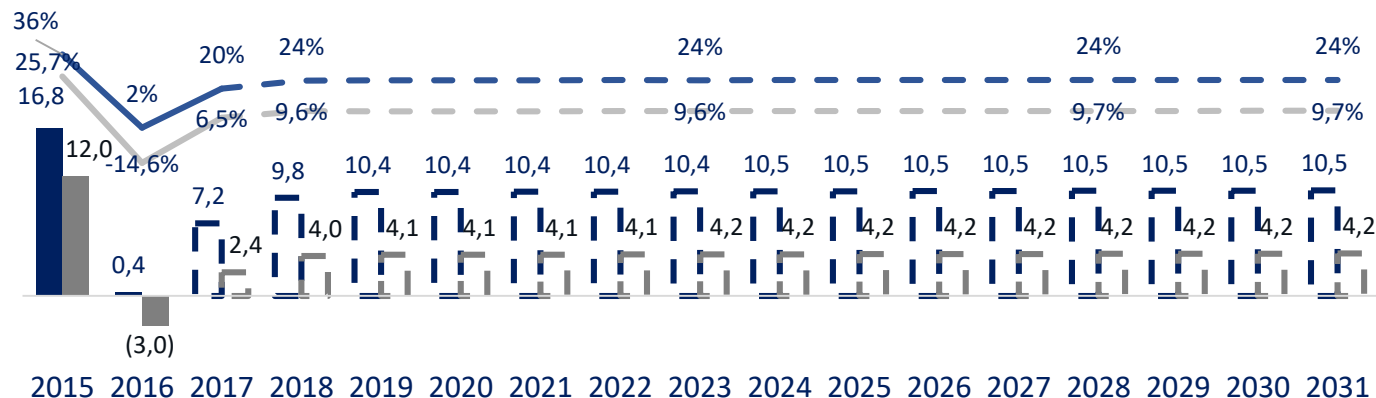
Valores em R\$ milhões ▬ Projetado ■ Histórico



- A receita projetada está em linha com os valores apresentados em 2015 e se mantém praticamente estável ao longo do horizonte;
- O atingimento da meta, contudo, depende de uma série de iniciativas comerciais-estratégicas, como revisão de preços, captura de novos clientes para carteira e desenvolvimento de mercado

Resultado bruto, EBITDA e margens históricas e projeção para os próximos 15 anos (consolidado)⁽¹⁾

Valores em R\$ milhões ▬ Lucro bruto ▬ EBITDA ▬ Margem bruta ▬ Margem EBITDA



- As projeções de lucro bruto e EBITDA também dependem de iniciativas a serem executadas nas linhas de custos e despesas, como melhora de produtividade, revisão de contratos de prestação de serviços, replanejamento de compras de materiais de uso e consumo e monitoramento das horas extras.

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda e Laudo econômico-financeiro

⁽¹⁾Os resultados de 2015 não excluem os efeitos de vendas intercompany

As projeções consideram crescimento real mais agressivo da receita e das entradas de caixa no primeiro ano da projeção e crescimento mais conservador nos próximos anos.

Projeção de fluxo de caixa para os próximos 15 anos (consolidado)

(R\$ milhões)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Entradas operacionais	45,9	52,1	54,8	54,8	54,8	54,8	54,9	54,9	54,9	55,0	55,0	55,0	55,1	55,1	55,1
Saídas operacionais	(43,0)	(47,8)	(50,3)	(50,3)	(50,3)	(50,3)	(50,3)	(50,4)	(50,4)	(50,4)	(50,5)	(50,5)	(50,5)	(50,5)	(50,6)
Fluxo caixa operacional	2,9	4,3	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,6
Fluxo de investimentos	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(1,5)	(1,5)	(1,5)	(1,5)
Fluxo de financiamentos	(1,7)	(1,9)	(1,9)	(1,9)	(1,9)	(2,0)	(1,9)	(1,9)	(1,8)	(1,8)	(1,7)	(1,7)	(1,7)	(1,7)	(1,7)
Fluxo não operacional	(0,8)	(1,9)	(1,9)	(2,0)	(2,1)	(1,8)	(1,8)	(1,8)	(1,8)	(1,8)	(1,6)	(1,3)	(1,4)	(1,4)	(1,5)
Fluxo de caixa livre	0,0	(0,0)	0,2	0,1	0,1	(0,1)	(0,1)	(0,0)	0,0	0,1	0,3	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,2)
Saldo final de caixa	0,0	0,0	0,2	0,3	0,4	0,3	0,3	0,2	0,3	0,4	0,7	0,6	0,5	0,3	0,2

Análises das projeções

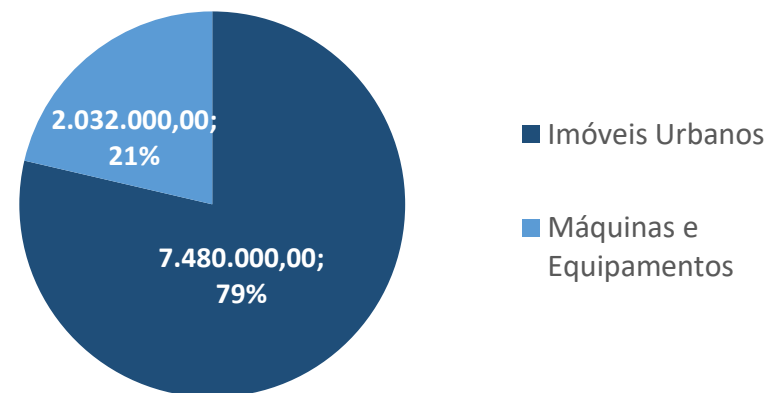
- Para efeito de melhor visualização, o ano de 2017 foi considerado o “Ano 1” das projeções de Resultado e Fluxo de Caixa feitas pela Erimar;
- As projeções consideram um crescimento real (sem os efeitos da inflação) mais agressivo da receita e das entradas de caixa no primeiro ano e para os anos seguintes um crescimento mais conservador;
- Para chegar ao patamar de receita esperado, as empresas apontam para uma expectativa de melhoria de vendas para os mercados interno e externo, que virá através de uma série de iniciativas que estão em andamento ou serão colocadas em prática pelas recuperandas, como desenvolvimento de novos produtos e mercados, captura de novos clientes, revisão de preços e implantação de um comitê de crédito;
- O atingimento do resultado esperado também está condicionado à redução de despesas gerais e administrativas, conforme elucidado no slide anterior;
- Além disso, para obtenção do caixa esperado, o Grupo prevê parcelamento de impostos em aberto e melhores condições de prazo para os créditos bancários não sujeitos à recuperação judicial;
- Não foi informado os impactos do concurso de credores enfrentando pela controlada Catalise Eurometals S.L.U terá no fluxo de pagamentos projetado pelas recuperandas.

Fonte: Demonstrativos financeiros da recuperanda e Laudo econômico-financeiro

Valores avaliados para fevereiro de 2017

- Os imóveis, máquinas e equipamentos foram avaliados no valor total de R\$ 9.512.000,00.
- Imóvel:
 - Valor avaliação dos terrenos e construções: R\$ 7.480.505,74.
 - Situado à Rua Miguel de Cillo (antiga Rua 01) e Rua 02, ambas as Ruas na Vila Industrial, Loteamento Chácaras São Pedro, Município de Piracicaba - SP.
 - Matrículas n.ºs 59.388, 67.723, 27.129, 40.100, 73.661, 415, 4.092, 17.669, 9.137, 9.136, 13.553, 46.344, 73.570 e 2.915.
 - As matrículas avaliadas possuem averbações no valor total de R\$ 4.125.554,02.
- Máquinas e equipamentos:
 - Avaliados 184 máquinas e equipamentos.
 - Classificado o estado de conservação como Regular.
 - Somente há um veículo gol na relação avaliada.
 - Os bens não estão identificados por Recuperanda.

Avaliação dos bens



Avaliação pendente

- Matrículas nº 36377.

Índice

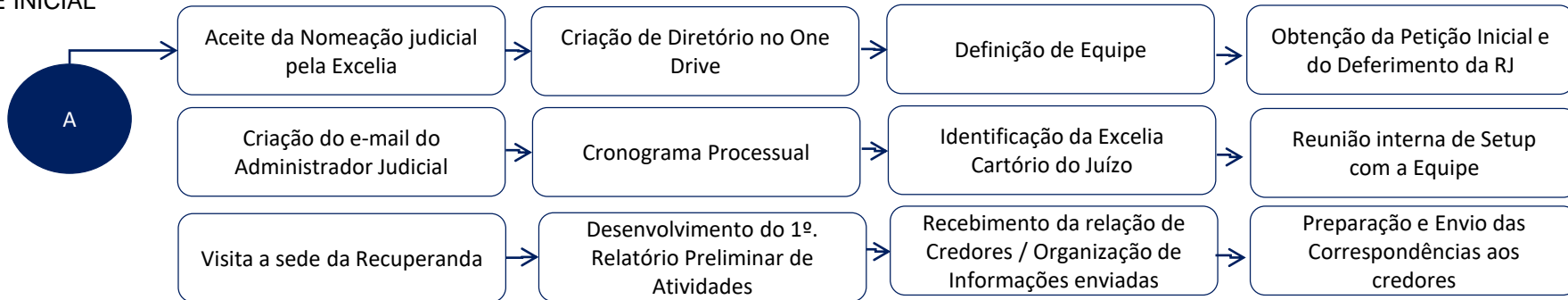
1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. **Fluxograma e cronograma processual**
8. Resumo da movimentação processual
9. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Fluxograma do Processo de Recuperação Judicial

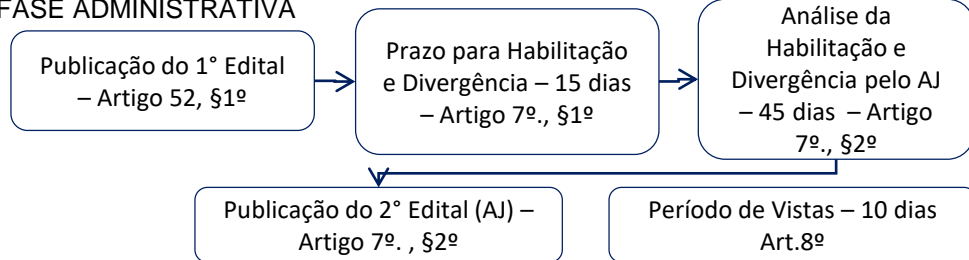
fls. 2453

ADMINISTRADOR

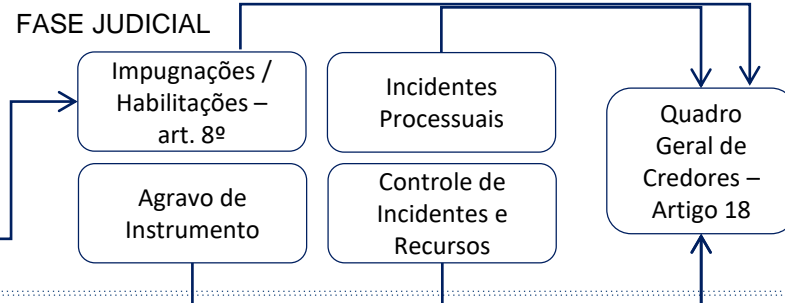
FASE INICIAL



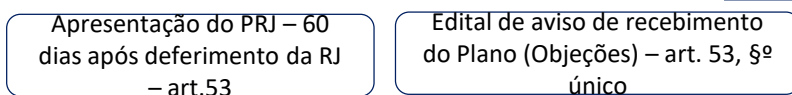
FASE ADMINISTRATIVA



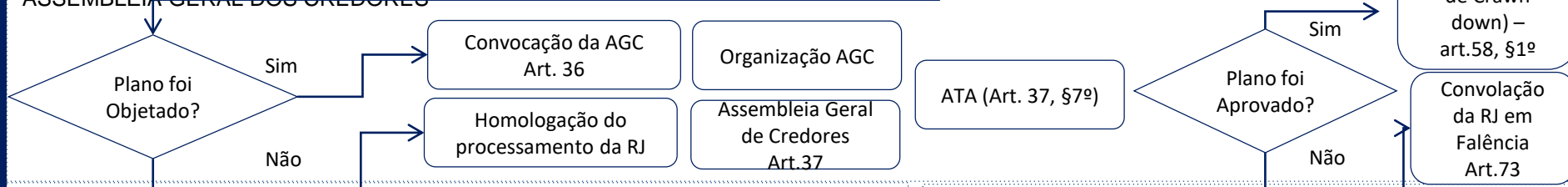
FASE JUDICIAL



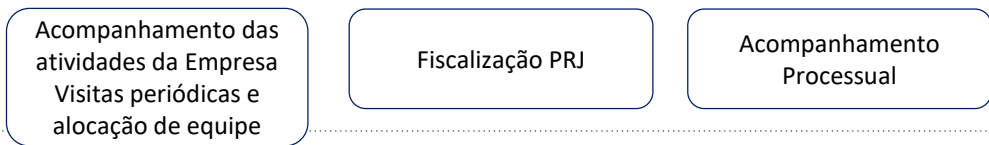
PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL



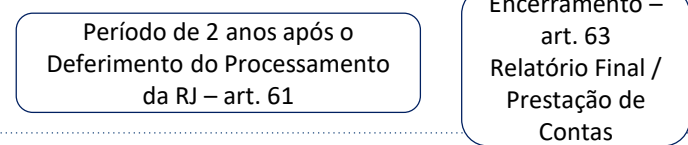
ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES



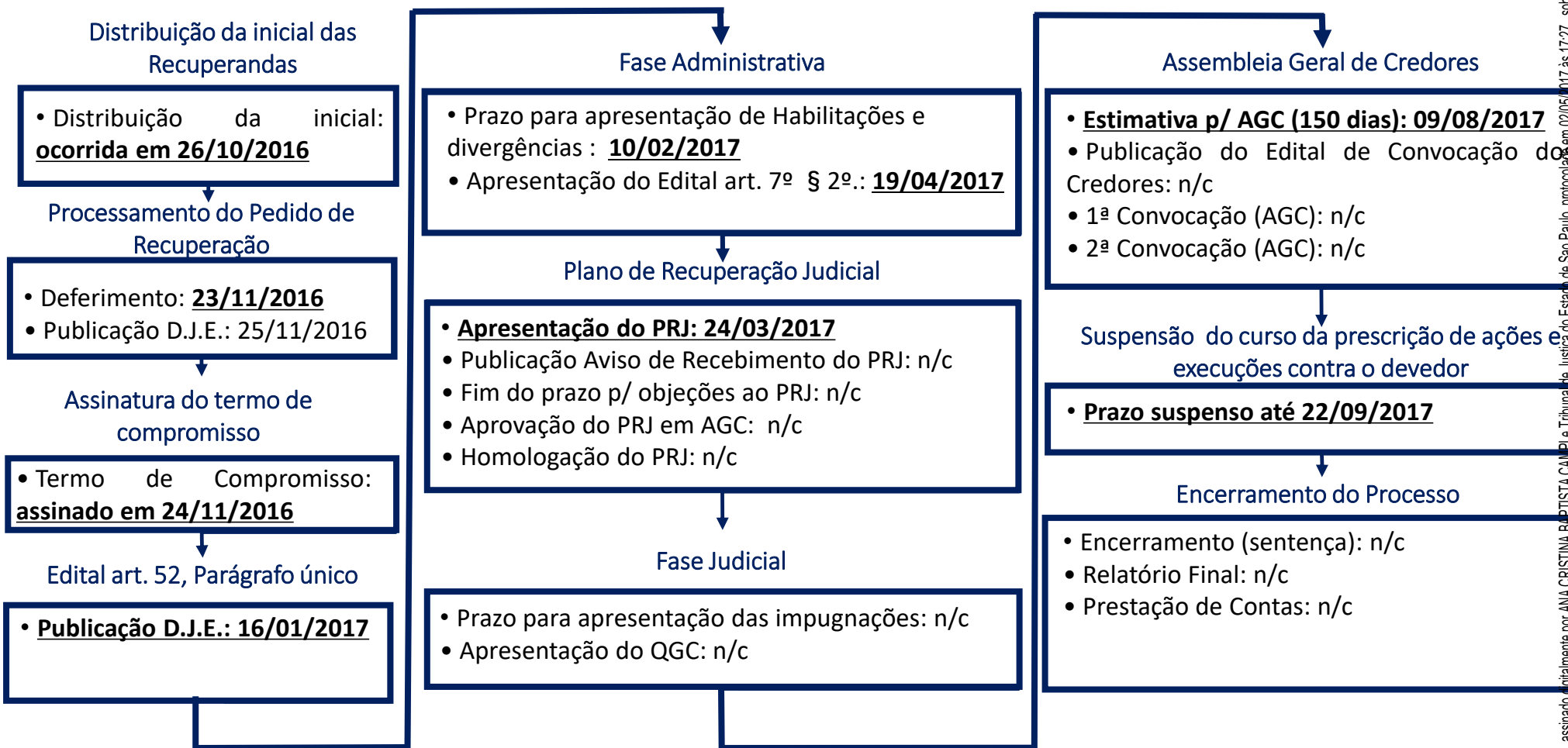
RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



ENCERRAMENTO DA RJ



Datas dos principais eventos da Recuperação Judicial Catálise/Eurometals



Legenda: N/C: data condicionada a outros eventos

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
- 10. Resumo da movimentação processual**
11. Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento

Andamento processual.

Fls. 01/19: petição Inicial com exposição do histórico das empresas, causas da crise, documentos exibidos (arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005) e pedido de liminar para obstar o corte do fornecimento de energia elétrica (CPFL) e gás (COMGÁS).

Fls. 20/26: índice relativo a documentação exibida com a petição inicial (requisitos Legais para o processamento da Recuperação Judicial - Cumprimento das exigências contidas nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005)

Fls. 27/30: procuração (patrono das Recuperandas: escritório Borges Neto e Barbosa de Barros – sociedade de Advogados, representada pelos Drs. Jarbas Martins Barbosa de Barros, Silvana Devanzo Cesar, Orlando Guimaro Junior, Regiane Mariani Gonzaga Franco, Débora Karina Satto Spolidoro, Alexandre Luiz dos Santos, Mariele Roval Monteiro, Maria Paula Rossetti Borges, Aline Pecorari da Cruz Sabbadin, Fernanda Gabriela Sposito, Carolina Diniz Paes, Nathalia Macedo Cesar, Solange Tereza Rubinato Lima, Luiz Carlos Gomes de Assis Filho, Danila Guarnieri de Carvalho, Vicente Sachs Milano, Mariana Fernandes Grisotto de Souza).

Fls. 31/35: guia de custas (custas iniciais recolhidas pelas Recuperandas: R\$1.000,00).

Fls. 36/56: requisitos do art. 48 da Lei nº 11.101/2005 (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J.; declaração; certidões de distribuição de falência, concordata e recuperação judicial; certidões de ações e execuções criminais).

Fls. 57/61: ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos

29 de setembro de 2016 (Catálise e Eurometals: autorização para ingresso com pedido de Recuperação Judicial).

Fls. 62/81: art. 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Demonstrações contábeis de 2013, 2014, 2015 e 30/09/2016 (Catálise).

Fls. 82/108: art. 51, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Demonstrações contábeis de 2013, 2014, 2015 e 30/09/2016 (Eurometals).

Fls. 109: relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção (Catálise).

Fls. 110: relatório Gerencial de Fluxo de Caixa e de sua Projeção (Eurometals).

Fls. 111/131: art. 51, inciso III: relações de Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Fls. 132/134: art. 51, inciso IV: relações Nominal de Funcionários com as respectivas funções e salários.

Fls. 135/449: art. 51, inciso V: certidões de Regularidade no Registro Público de Empresas: fichas cadastrais do Estado de São Paulo (ficha de breve relato e contratos sociais).

Fls. 450/452: art. 51, inciso VI: relação de bens particulares dos sócios e administradores.

Fls. 453/458: art. 51, inciso VII: extratos atualizados das contas bancárias e aplicações.

Fls. 459/539: art. 51, inciso VIII: certidões dos cartórios de protestos.

Fls. 540/543: art. 51, inciso IX: relação das ações judiciais.

Andamento processual.

Fls. 544/549: documento pessoal dos sócios controladores e administradores.

Fls. 550/552: cópia do comprovante de endereço dos sócios controladores e administradores.

Fls. 553/562: certidão de distribuição de ações cíveis, família e sucessões, execuções fiscais e juizados especiais cíveis.

Fls. 563/627: cópia da fatura de gás e de energia elétrica; cópia do acordo entre a COMGÁS e a Catálise formulado na ação de cobrança (proc. nº 1032592-18.2016.8.26.0100/8ª Vara Cível do Foro Central de SP); cópia da Portaria CSPE - 160, de 20/12/2001.

Fls. 630/631: decisão datada de 26/10/2016 facultando a emenda da inicial, a fim de que: (a) seja comprovado o vínculo do grupo econômico; (b) sejam exibidas as certidões criminais dos processos apontados às fls. 51, 54 e 55; (b) seja exibida nova relação de credores separada por Recuperanda e em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (c) seja exibida nova relação de trabalhadores em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (d) seja exibida nova lista de processos em melhor qualidade face a má digitalização realizada; (e) sejam exibidas novas cópias das Certidões de Cartórios de Protesto apresentadas às fls. 484 e 539 pela total ou parcial ilegibilidade (decisão disponibilizada no DJE em 01/11/2016 – fls. 967).

Fls. 632/634: **petição das Recuperandas datada de 27/10/2016** requerendo a apreciação da liminar pleiteada na petição inicial, a fim de que o E. Juízo Recuperacional determine que as concessionárias COMGAS e CPFL, se abstenham de interromper o fornecimento em virtude dos débitos pré-existentes e

declarados na inicial, desvinculando o condicionamento indispensáveis à manutenção das atividades fabris (requerimento apreciado às fls. 635/636).

Fls. 635/636: decisão datada de 27/10/16 deferindo a medida requerida pelas Recuperandas, no sentido de que a CPFL, COMGÁS E SEMAE se abstenham da prática de qualquer ato tendente ao corte de energia, gás e água até ulterior decisão do E. Juízo Recuperacional (disponibilizada no DJE em 01/11/2016 – fls. 968).

Fls. 639/980: petição das Recuperandas datada de 31/10/2016 emendando a inicial (informações solicitadas no despacho de fls. 630). Juntada de documentos para comprovação dos vínculos do grupo econômico entre as empresas Catálise e Eurometals e certidões criminais dos processos apontados às fls. 51, 54 e 55.

Fls. 981/984: decisão datada de 09/11/2016 determinando a perícia prévia sobre a documentação apresentada pelas Recuperandas; nomeada a consultoria Excelia Gestão de Negócios Ltda., para a realização da perícia prévia a ser apresentada nos prazo de 5 (cinco) dias (decisão disponibilizada no DJE em 11/11/2016 – fls. 986)

Fls. 991/992: **petição das Recuperandas datada de 17/11/2016** requerendo a expedição de novo ofício a empresa SEMAE advertindo-a pela não interrupção do fornecimento de água, requerendo ainda, multa diária de R\$ 500,00 (pedido apreciado à fl. 997).

Andamento processual.

Fls. 997: decisão datada de 18/11/2016 acolhendo o pedido das Recuperandas para expedição de novo ofício com multa diária de R\$ 5.000,00 (decisão disponibilizada no DJE em 14/12/2016 – fls. 1351).

Fls. 998/1088: petição da Administradora Judicial datada de 21/11/2016 juntando o trabalho de perícia prévia determinado pelo E. Juízo Recuperacional.

Fls. 1090/1092: decisão datada de 23/11/2016 deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Gestão de Negócios, como Administradora Judicial. Determinada a apresentação das matrículas atualizadas dos imóveis de titularidade das Recuperandas (decisão disponibilizada no DJE em 24/11/2016 – fls. 1105).

Fls. 1095/1097: carta de certificação à Junta Comercial do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1100: carta de certificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1101: carta de certificação à Fazenda do Estado de São Paulo (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1102: carta de certificação à Procuradoria da Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 1103: manifestação do Ministério Público declarando ciência quanto ao processamento da Recuperação Judicial.

Fls. 1107: Termo de compromisso assinado em 23/11/2016

pela Excelia Gestão e Negócios Ltda.

Fls. 1108/1160: juntada do instrumento de mandato e substabelecimento da Companhia Paulista de Força e Luz.

Fls. 1162/1167: **embargos de declaração opostos pelas Recuperandas relativamente a decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a fim de que o E. Juízo Recuperacional de pronuncie quanto a forma de contagem dos prazos assinalados na referida r. decisão de fls. 1090/1092 (requerimento apreciado às fls. 1173/1174).**

Fls. 1168: **petição das Recuperandas datada de 30/11/2016 informando que irá elucidar as observações assinaladas na Perícia Prévia diretamente à Administradora Judicial; requer, a postergação do prazo de apresentação dos Demonstrativos Financeiros para o 25º mês subsequente, em razão da logística contábil (requerimento apreciado às fls. 1173/1174).**

Fls. 1169/1172: divergência apresentada pela credora Perdizes Fomento e Gestão Empresarial Ltda., requerendo a inclusão do valor de R\$ 7.208,64, na relação de credores.

Andamento processual.

Fls. 1173/1174: decisão datada de 01/12/2016: (i) acolhendo os embargos de declaração opostos pelas Recuperandas, esclarecendo que a contagem dos prazos deve correr em dias úteis; (ii) acolhendo requerimento das Recuperandas no sentido de que os demonstrativos Financeiros possam ser apresentados até o 25º dia do mês, por não se entrever qualquer prejuízo; (iii) determinando que a divergência de crédito de fls. 1169/1172 seja tornada sem efeito, pois deverá ser apresentada diretamente à Administradora Judicial que deve ser cientificada por e-mail (decisão disponibilizada no DJE em 05/12/16 - fls. 1191).

Fls. 1177/1187: apresentada minuta do Edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005.

Fls. 1189: remetida a publicação intimação para que as Recuperandas recolham o valor de R\$2.830,95, para fins de publicação do Edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005 (decisão disponibilizada no DJE em 05/12/2106 – fls. 1192).

Fls. 1194/1292: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

Fls. 1294/1343: **petição das Recuperandas datada de 12/12/2016 juntando as certidões atualizadas dos imóveis de titularidade da Catálise.**

Fls. 1344/1350: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Bluequest Resources AG.

Fls. 1352: minuta do Termo de Compromisso.

Fls. 1353/1356: manifestação Administradora Judicial apresentando estimativa de honorários **(requerimento apreciado às fls. 1357).**

Fls. 1357: decisão datada de 15/12/2016 dando ciência à Administradora Judicial quanto as matrículas atualizadas exibidas pela Catálise; fixados em favor da Administradora Judicial honorários em 4% sobre o passivo, líquido de impostos, a ser pago em 30 (trinta) parcelas (decisão disponibilizada no DJE em 16/12/2016 – fls. 1360).

Fls. 1361/1364: petição da Telefônica Brasil S/A juntando o comprovante de pagamento da taxa de instrumento de mandato e substabelecimento.

Fls. 1366/1374: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Banco Safra S/A.

Fls. 1375/1443: **apresentado pela Administradora Judicial no mês de dezembro/2016, Relatório Mensal de Atividades (1º RMA/competência: outubro de 2016).**

Fls. 1444/1450: petição da Administradora Judicial juntando o comprovante de remessa das circulares aos credores.

Fls. 1451: petição da Fazenda do Estado de São Paulo informando que é credora das Recuperandas; requer a inclusão do seu nome para recebimento das intimações/publicações, sob pena de nulidade do feito.



Andamento processual.

Fls. 1452/1477: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Invista Factoring e Fomento Comercial S/A.

Fls. 1478/1488: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor RFR Comércio e Reciclagem de Resíduos Ltda.

Fls. 1489/1505: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Albrás – Alumínio Brasileiro S/A.

Fls. 1506/1509: **petição das Recuperandas (datada de 09 de janeiro de 2017) comprovando o pagamento das custas para publicação do Edital do art. 52.**

Fls. 1510/1512: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Continental Securitizadora S/A.

Fls. 1514/1516: edital do art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado em 16 de janeiro de 2017 no Diário Justiça Eletrônico - DJE.

Fls. 1518/1528: divergência de Crédito apresentada pela credora Gera Power Comércio de Compressores Gerados Peças e Serviços Ltda.

Fls. 1529/1545: habilitação de Crédito apresentada pelo credor Felipe Dorizotto Correa.

Fls. 1546: **decisão datada de 12 de janeiro de 2017 dando**

ciência aos interessados sobre as procurações apresentadas pelos credores e determinando que a divergência e a habilitação de crédito de fls. 1518/1525 e 1529/1536, sejam tornadas sem efeito, pois, deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial **(decisão disponibilizada no DJE em 08/02/2017 fls. 1683)**

Fls. 1548/1555: Ficha de breve relato da Eurometals do Brasil Importação e Exportação Ltda. com a anotação do deferimento do processamento da Recuperação Judicial e nomeação da Excelia – Gestão e Negócios Ltda., como Administradora Judicial.

Fls. 1558/1566: **petição das Recuperandas (datada de 20/01/2017) requerendo a juntada dos Balancetes de novembro/2016.**

Fls. 1567/1580: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Transporte e Comércio Fassina Ltda.

Fls. 1581/1592: **Manifestação das Recuperandas juntando os demonstrativos de dezembro/2016.**

Fls. 1593/1675: apresentado pela Administradora Judicial no mês de janeiro/2017, Relatório Mensal de Atividades (2º RMA/competência: novembro de 2016).

Fls. 1676/1677: Manifestação da Administradora Judicial informando as devoluções das circulares até o momento.

Andamento processual.

Fls. 1678: decisão datada de 1 de fevereiro de 2017 dando ciência da ficha de breve relato apresentado às fls. 1548/1555 e do Relatório Mensal de Atividades juntado às fls. 1593/1675, bem como requerendo que a serventia autue como incidentes as demonstrações financeiras apresentadas pelas Recuperandas às fls. 1558/1566 e 1581/1582 e solicitando a manifestação das Recuperandas sobre as fls. 1676/1677. (decisão disponibilizada no DJE em 09/02/2017 fls. 1752)

Fls. 1679: Certidão do cumprimento da decisão de fls. 1678, informando que o incidente das demonstrações financeiras recebeu o nº 0001391-05.2017.8.26.0451.

Fls. 1678: decisão datada de 6 de fevereiro de 2017 requerendo que a serventia torne sem efeito às fls. Transferidas para o incidente nº 0001391-05.2017.8.26.0451, informando que os próximos documentos deverão ser juntados no incidente informado. (decisão disponibilizada no DJE em 09/02/2017 fls. 1751)

Fls. 1684/1742: petição do credor Ferbasa, apresentando divergência de crédito.

Fls. 1743/1750: petição do credor José A. Amstalden e José F. M. Fabbro, apresentando habilitação de crédito.

Fls. 1753/1766: petição do credor Quatá apresentando via original da procuração e a comprovação do recolhimento de custas.

Fls. 1767/1782: petição das Recuperandas informando a interposição de recurso quanto a decisão de honorários.

Fls. 1783/1791: petição do credor Thomas Helou, apresentando divergência de crédito.

Fls. 1792/1795: petição do credor Udo Wessel, apresentando habilitação de crédito.

Fls. 1796: Manifestação das Recuperanda informando não possuir os novos endereços das circulares devolvidas e que entende que a publicação do edital no DJE supre a necessidade de notificação que trata a Lei 11.101/2005.

Fls. 1797/1798: decisão datada de 20 de fevereiro de 2017 dando ciência aos interessados sobre as procurações apresentadas pelos credores e determinando que a divergência e a habilitação de crédito de fls. 1684/1742, 1743/1750, 1783/1791 e 1792/1793, 1753/1766 sejam tornadas sem efeito, pois, deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, dando ciência a interposição de AI sobre os honorários (fls. 1767/1782), mantendo sua decisão por seus próprios fundamentos, requerendo a manifestação do Administradora Judicial sobre as fls. 1796. (decisão disponibilizada no DJE em 22/02/2017. fls. 1804)

Fls. 1799: e-mail enviado à Administradora Judicial informando sobre as habilitações e divergências apresentadas nos autos do processo.

Andamento processual.

Fls. 1800/1801: manifestação das Recuperandas informando a desistência do AI referente aos honorários, haja visto a realização de acordo entre as partes, tendo ficado estabelecido o valor de 3,28% sobre o valor do passivo (relação inicial), R\$14.941.229,44, a ser pago em 32 parcelas que serão escalonadas entre as partes de acordo com o caixa/disponibilidade das devedoras.

Fls. 1806: decisão datada de 22 de fevereiro de 2017 requerendo a ciência da Administradora Judicial quanto a manifestação do acordo de honorários, aguardando-se a comunicação de desistência do recurso. (decisão disponibilizada no DJE em 23/02/2017 fls. 1815)

Fls. 1807/1808: manifestação da Administradora Judicial informando concordar com as Recuperandas que o edital publicado supri a necessidade de intimação dos credores que não receberam as circulares por motivo de devolução e que concorda com os honorários apresentado pelas Recuperandas, com a ressalva de que são 36 parcelas e que as Recuperandas deverão arcar com as despesas de 2 viagens mensais a Piracicaba.

Fls. 1810: decisão datada de 22 de fevereiro de 2017 dando ciência quanto as informações da publicação do edital para os credores que não receberam as circulares, homologando o acordo de honorários no percentual de 3,28% do passivo, no valor de R\$ 14.941.229,44, sendo seu pagamento

parcelado em 32 prestações e o custeio de transporte de até 2 viagens mensais da Administradora e sua equipe e aguardando-se o integral cumprimento da decisão de fls. 1797/1798. (decisão disponibilizada no DJE em 02/03/2017 fls. 1820)

Fls. 1811/1814: petição das Recuperandas informando a desistência no AI interposto quanto a decisão de honorários.

Fls. 1816: decisão datada de 23 de fevereiro de 2017 dando ciência quanto ao peticionamento de desistência do AI dos honorários e determinando o cumprimento da decisão de fls. 1806 e 1810. (decisão disponibilizada no DJE em 02/03/2017 fls. 1819).

Fls. 1821/1909: apresentado pela Administradora Judicial no mês de fevereiro/2017, Relatório Mensal de Atividades (3º RMA/competência: dezembro de 2016).

Fls. 1910/1915: petição do credor Udo Wessel, juntando instrumento de mandato, requerendo prazo complementar de 15 dias para apresentação da tradução juramentada dos seus documentos, bem como, que seja comunicado a Administradora Judicial a habilitação de crédito apresentada às fls. 1792/1795. (E-mail notificando a Administradora Judicial às fls. 1799).

Andamento processual.

Fls. 1916/1997: Ofício PJ 181/2016 da Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria das Execuções Fiscais de Piracicaba informando existir dívida tributária de R\$ 56.266,87, em favor das Recuperandas.

Fls. 1998/2008: **Manifestação das Recuperandas requerendo à expedição de ofício à empresa Sesso para que proceda com a imediata entrega dos produtos adquiridos através da DANFE nº 80431, já quitada, ou a devolução do valor pago.**

Fls. 2009/2140: **Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda.**

Fls. 2141/2226: apresentado pela Administradora Judicial no mês de março/2017, Relatório Mensal de Atividades (4º RMA/competência: janeiro de 2017).

Fls. 2227/2228: **decisão datada de 11 de abril de 2017** dando ciência da apresentação dos relatórios mensais de atividade de dezembro de 2016 (1821/1909) e janeiro de 2017 (2141/2226), deferindo o prazo requerido para apresentação da tradução juramentada (1910/1915), indeferindo o pedido, pois deve ser objeto de ação em outra sede (1998/1999), determinando a manifestação das requerentes e da Administradora Judicial (1916/1997) e dando ciência da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, determinando a publicação do edital. **(decisão**

aguardando disponibilização DJE.

Fls. 2229/2252: **Divergência de Crédito apresentada pelo credor A.C. Coelho Transportes Ltda. (Divergência intempestiva, deverá ser autuada como incidente para análise na fase judicial.**

Fls. 2253/2254: Certidão de envio de decisão ao DJE (2227/2228).

Fls. 2255/2365: **apresentada pela Administradora Judicial a relação de credores, na forma do art. 7º § 2º, com a análise das habilitações, divergências e a conferência da origem dos créditos apontados pelas Recuperandas no edital do art. 52 §1º.**

Índice

1. Introdução
2. Eventos processuais subsequentes ao RMA de Dezembro/2016
3. Descrição da empresa
4. Relação de credores sujeitos à recuperação
5. Fase Administrativa
6. Relação de credores não sujeitos à recuperação
7. Informações financeiras
8. Plano de Recuperação Judicial
9. Fluxograma e cronograma processual
10. Resumo da movimentação processual
11. **Resumo Incidentes e Agravos de Instrumento**

Existem 3 incidentes e 1 agravo de instrumento

0017238-81.2016: Perdizes Fomento

- Incidente extinto.
- Documentação analisada na fase administrativa.

0001391-05.2017: Juntada de balancetes

- Incidente em andamento.
- Manifestação da Administradora Judicial às fls. 48/50 pendente de apreciação do E. Juízo.

2018370-03.2017.8.26.0000: Catálise x Juiz

- Agravo de Instrumento arquivado administrativamente.
- Agravo contra a decisão que determinou os honorários do Administrador Judicial.
- As Recuperandas apresentaram desistência em face ao acordo realizado entre as parte.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
11 2063-5065